



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**EDITAL Nº 22/2015/REITORIA/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

**RETIFICAÇÃO Nº 6**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA  
DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.**

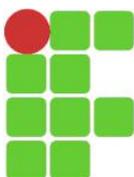
**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 6 do Edital nº 22/2015/REITORIA/IFTO, de 4 de maio de 2015, referente à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

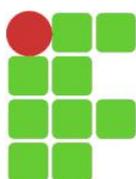
<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

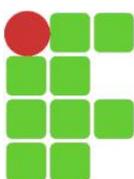
Período para impugnação do Edital	12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Inscrições	20/5 a 25/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de solicitação de atendimento diferenciado	21 a 25/6/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	1º/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva de Inscritos	10/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

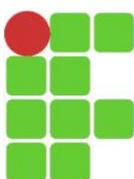
Divulgação dos Locais da Prova Escrita	27/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita	2/8/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	28/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	31/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

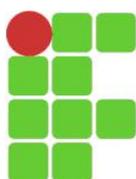
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Área; Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	9/9 a 10/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	11/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Aplicação da Prova Prática	19/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação dos Locais da Prova Escrita e Ensalamento (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	21/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Prática	22/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	23/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	27/9/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Divulgação do Gabarito Preliminar e Publicação do Caderno de Prova (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	27/9/2015 às 20h	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	28 e 29/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	28/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita e Gabarito Definitivo (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	5/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	7/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	8 e 9/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





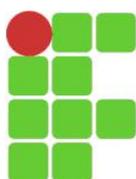
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso	17 a 19/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	21/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>

**LEIA-SE:**

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

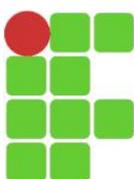
<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

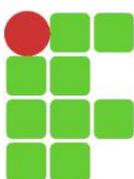
Período de Inscrições	20/5 a 25/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de solicitação de atendimento diferenciado	21 a 25/6/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	1º/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva de Inscritos	10/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação dos Locais da Prova Escrita	27/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita	2/8/2015	De acordo com o item 8 do Edital





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

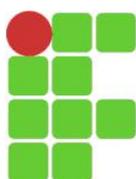
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	28/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	31/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Área; Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

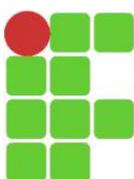
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	9/9 a 10/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	11/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Aplicação da Prova Prática	19/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação dos Locais da Prova Escrita e Ensalamento (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>28/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Prática	22/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	23/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>4/10/2015</u>	De acordo com o item 8 do Edital
Divulgação do Gabarito Preliminar e Publicação do Caderno de Prova (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>4/10/2015 às 20h</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

Recurso contra o Gabarito Preliminar (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>5 e 6/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	28/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita e Gabarito Definitivo (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>12/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>14/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>15 e 16/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>23/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	<u>23/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





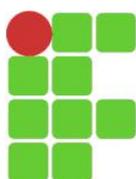
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso	<u>23/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso	<u>24 a 28/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	<u>28/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>

Palmas, 3 de setembro de 2015.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

\*Versão original assinada.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**EDITAL Nº 22/2015/REITORIA/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

**RETIFICAÇÃO Nº 5**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA  
DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.**

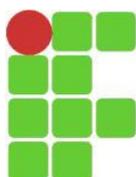
**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 5 do Edital nº 22/2015/REITORIA/IFTO, de 4 de maio de 2015, referente à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

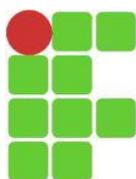
<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

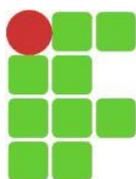
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Inscrições	<b>20/5 a 25/6/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de solicitação de atendimento diferenciado	<b>21 a 25/6/2015</b>	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	<b>29/6/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	<b>29/6/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	<b>1º/7/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva de Inscritos	<b>10/7/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação dos Locais da Prova Escrita	<b>27/7/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

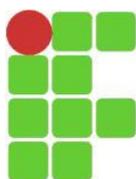
Realização da Prova Escrita	2/8/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita	28/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita	31/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Divulgação do horário e local de realização da prova prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	5/9 a 8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	10/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Aplicação da Prova Prática	14/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	16/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	25/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
<u>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>25/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
<u>Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>26 a 28/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

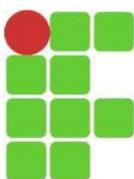
Resultado Final do Concurso	<u>2/10/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
-----------------------------	------------------	---

**LEIA-SE:**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

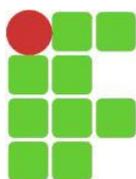
<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Inscrições	20/5 a 25/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

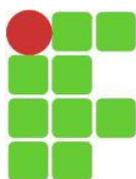
Período de solicitação de atendimento diferenciado	21 a 25/6/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	1º/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva de Inscritos	10/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação dos Locais da Prova Escrita	27/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita	2/8/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	28/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

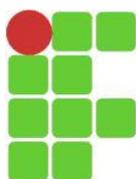
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	31/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Área; Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	9/9 a 10/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	11/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Aplicação da Prova Prática	19/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação dos Locais da Prova Escrita e Ensalamento (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	21/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Prática	22/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	23/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	27/9/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Divulgação do Gabarito Preliminar e Publicação do Caderno de Prova (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	27/9/2015 às 20h	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	28 e 29/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	28/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita e Gabarito Definitivo (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	5/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





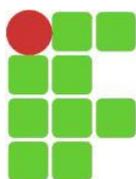
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	7/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	8 e 9/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso	17 a 19/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	21/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>

Palmas, 28 de agosto de 2015.

\* Versão original assinada.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**EDITAL Nº 22/2015/REITORIA/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

**RETIFICAÇÃO Nº 4**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA  
DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.**

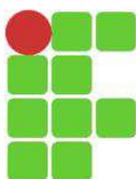
**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 4 do Edital nº 22/2015/REITORIA/IFTO, de 4 de maio de 2015, referente à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

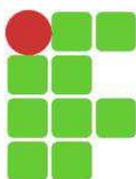
<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	8 a 12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	
Período de Inscrições	20/5 a 19/6/2015	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

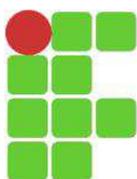
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	
Período de solicitação de atendimento diferenciado	21 a 29/5/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	26/6/2015	
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva de Inscritos	3/7/2015	
Realização da Prova Escrita	2/8/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

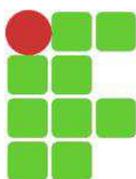
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita	28/8/2015	
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita	31/8/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	4/9/2015	
Resultado definitivo da Prova Escrita	4/9/2015	
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/9/2015	
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	5/9 a 8/9/2015	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	10/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Aplicação da Prova Prática	14/9/2015	
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	16/9/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	25/9/2015	
<u>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>25/9/2015</u>	
<u>Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>26 a 28/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	<u>2/10/2015</u>	





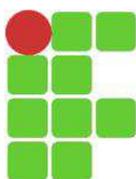
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

LEIA-SE:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

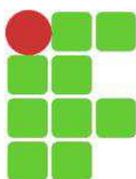
ETAPA / ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	8 a 12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	
Período de Inscrições	<b>20/5 a 25/6/2015</b>	
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	
Período de solicitação de atendimento diferenciado	<b>21 a 25/6/2015</b>	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	<b>29/6/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	<b>29/6/2015</b>	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

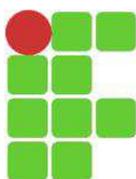
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	<b>1º/7/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva de Inscritos	<b>10/7/2015</b>	
Divulgação dos Locais da Prova Escrita	<b>27/7/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita	2/8/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita	28/8/2015	
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita	31/8/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	4/9/2015	
Resultado definitivo da Prova Escrita	4/9/2015	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/9/2015	
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	5/9 a 8/9/2015	
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	10/9/2015	
Aplicação da Prova Prática	14/9/2015	
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/9/2015	
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	16/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>



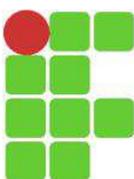


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	<u>25/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
<u>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>25/9/2015</u>	
<u>Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>26 a 28/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	<u>2/10/2015</u>	

Palmas, 18 de junho de 2015.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**EDITAL Nº 22/2015/REITORIA/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

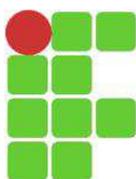
**RETIFICAÇÃO Nº 3**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA  
DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 3 do Edital nº 22/2015/REITORIA/IFTO, de 4 de maio de 2015, referente à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

- 8.2.1. Os candidatos inscritos para as vagas dos *campi* Colinas do Tocantins e Avançado Pedro Afonso realizarão sua prova exclusivamente no município de Colinas do Tocantins (TO).
- 8.2.2. Os candidatos inscritos para as vagas dos *campi* Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Avançado Lagoa da Confusão, e Reitoria realizarão sua prova exclusivamente no município de Palmas (TO).
- 8.2.3. Os candidatos inscritos para as vagas dos *campi* Gurupi e Avançado Formoso do Araguaia realizarão sua prova exclusivamente no município de Gurupi (TO).
- 8.2.4. Os candidatos inscritos para as vagas dos *campi* Araguatins e Dianópolis realizarão sua prova no município para o qual se inscreveram.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**LEIA-SE:**

8.2.1. O candidato poderá escolher o local de realização da prova escrita, dentre as unidades de ensino do IFTO, independente do local da vaga para a qual irá concorrer.

8.2.2. (Suprimido por força de recomendação do Ministério Público Federal)

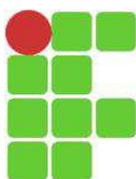
8.2.3. (Suprimido por força de recomendação do Ministério Público Federal)

8.2.4. (Suprimido por força de recomendação do Ministério Público Federal)

Palmas, 2 de junho de 2015.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

\* Versão original assinada.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**EDITAL Nº 22/2015/REITORIA/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

**RETIFICAÇÃO Nº 2**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA  
DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.**

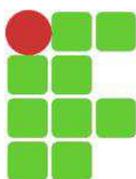
**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 2 do Edital nº 22/2015/REITORIA/IFTO, de 4 de maio de 2015, referente à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes. As alterações encontram-se sublinhadas, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

1.2.1 O concurso objeto deste Edital será realizado em duas fases para os cargos: Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais; e em única fase para os demais cargos.

1.2.3 Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório conforme o item 9, exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.

9.1 A prova prática será aplicada somente para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

11.1.3 Maior pontuação na Prova Prática, apenas para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

**LEIA-SE:**

1.2.1 O concurso objeto deste Edital será realizado em duas fases para os cargos: Técnico de Laboratório (Área; Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Informática e Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais; e em única fase para os demais cargos.

1.2.3 Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório conforme o item 9, exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Área; Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Informática e Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.

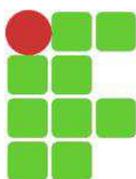
9.1 A prova prática será aplicada somente para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Área; Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Informática e Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

11.1.3 Maior pontuação na Prova Prática, apenas para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Área; Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Informática e Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

Palmas, 1º de junho de 2015.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

\*Versão original assinada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL Nº 22/2015/REITORIA/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.**

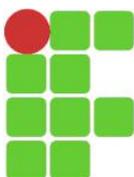
**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Edital nº 22/2015/REITORIA/IFTO, de 4 de maio de 2015, referente à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes. As alterações encontram-se sublinhadas, conforme segue:

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

(Cargo, Habilitação exigida, Nível de classificação (NC) / Nível de capacitação (NCP) / Padrão de Vencimento (PV), Jornada de Trabalho, Número de Vagas por Unidade).

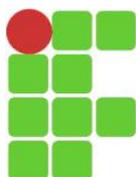
CARGO	Habilitação exigida para investidura no cargo	NC / NCP / PV	Jornada de Trabalho	Unidade/ Campus de Lotação	Vagas		
					AC <sup>1</sup>	PNE <sup>2</sup>	Negros <sup>3</sup>
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL - CLASSE C</b>							
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Fundamental Completo	C101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Dianópolis	1	1	-
				Porto Nacional	-	-	1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

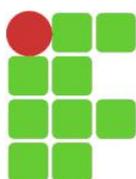
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Fundamental Completo	C101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	1
				Dianópolis	1	-	-
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
				<u>Paraíso do Tocantins</u>	<u>1</u>	-	-
<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D</b>							
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Dianópolis	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Dianópolis	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E FISIOLOGIA VEGETAL	Ensino Médio Profissionalizante em Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Florestas ou Agronegócios ou Meio Ambiente ou Ensino Médio completo + Curso Técnico nas áreas de Técnico em Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Florestas ou Agronegócios ou Meio Ambiente, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Dianópolis	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ARTES CÊNICAS	Ensino Médio Profissionalizante em Artes Cênicas ou Teatro ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Artes Cênicas ou Teatro, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Gurupi	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CADISTA OU DESENHISTA DE ARQUITETURA	Ensino Médio Profissionalizante em Edificações ou Construção Civil ou Desenho de Construção Civil ou Ensino Médio + Curso Técnico em Edificações ou Construção Civil ou Desenho de Construção Civil, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio	D101	40H	Araguatins	1	-	-





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

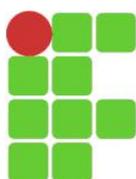
INFORMÁTICA	Completo + Curso Técnico em Informática <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>						
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Dianópolis	-	-	1
				Gurupi	-	-	1
				Paraíso do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Avançado Formoso do Araguaia	1	-	-
				Gurupi	1	-	-
				Avançado Pedro Afonso	-	-	1
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Dianópolis	1	-	-
				Avançado Pedro Afonso	1	-	-
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Contabilidade, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Araguatins	1	-	-
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Ensino Médio Profissionalizante em Secretariado ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Secretariado, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
				Reitoria	-	-	1
TRADUTOR E INTÉRPRETE	Ensino Médio + exame de	D101	40H	Araguatins	-	-	1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

DE LINGUAGEM DE SINAIS	proficiência em LIBRAS (Prolibras) ou cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou ou cursos de extensão universitária ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.			Colinas do Tocantins	1	-	-
				Dianópolis	1	-	-
				Porto Nacional	1	-	-
<b>NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>							
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	<u>Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Avançado Formoso do Araguaia	1	-	-
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
				Dianópolis	-	-	1
				Porto Nacional	1	-	-
CONTADOR	<u>Graduação em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Araguatins	1	-	-
ENFERMEIRO/ÁREA	<u>Graduação em enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Araguatins	1	-	-
				Colinas do Tocantins	1	-	1
				Dianópolis	1	1	-
				Porto Nacional	1	-	-
ENFERMEIRO DO TRABALHO	<u>Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Reitoria	1	-	-
NUTRICIONISTA	<u>Graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	<u>Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	1	1
				Dianópolis	1	-	1
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
				Reitoria	1	-	-





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO E NEGÓCIOS	<u>Graduação em Tecnologia em Gestão da Qualidade; ou Gestão Pública; ou Processos Gerencias ou Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Reitoria	1	-	-
					41	3	11
<b>TOTAL</b>					<b>55</b>		

<sup>1</sup> AC - Ampla Concorrência

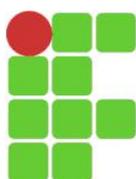
<sup>2</sup> PNE – Portador de Necessidades Especiais – Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 3.298/99

<sup>3</sup> Negros – Cota reservada para Negros – Lei nº 12.990/14

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS: CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>
Leitura e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação tônica e gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação Pronominal. Tipos de texto e gêneros textuais. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Dialogismo entre textos: intertextualidade e paráfrase. Redação Oficial: Normas para composição do texto oficial; Tipos de correspondência oficial. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Norma culta e variação linguística: uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é produzido. Crase. Sinais de pontuação em períodos simples e compostos. A pontuação e o entendimento do texto. Semântica: polissemia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras e funções de linguagem, vícios de linguagem.
<b>INFORMÁTICA BÁSICA</b>
Hardware e Software – conceitos básicos, sistemas operacionais: GNU/Linux e Windows 7 ou superior, Conceitos de Internet e Intranet e suas tecnologias, WWW – World Wide Web, Navegador de Internet (Internet Explorer 9 ou superior, Mozilla Firefox 30 superior, Chrome 35 ou superior), Correio Eletrônico, Conceitos de Segurança da Informação, Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Dispositivos de Armazenamento, Entrada e Saída. Conhecimento sobre Processador de Texto ( MS-Word 2010, Apache Openoffice Writer), Planilhas eletrônicas (MS-Excel 2010, Apache Openoffice Calc), Editor de Apresentações ( MS-PowerPoint 2010, Apache Openoffice Impress).
<b>LEGISLAÇÃO</b>
Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: Da educação (artigos 205 a 214); as disposições constitucionais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

aplicadas aos servidores públicos (artigo 37 ao 41); Do Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994: Dos principais deveres do servidor público e das vedações ao servidor público; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitação; Lei n.º 11.892/08, criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Lei n.º 11.091/2005, com as alterações da Lei n.º 11.784/2008, Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO**

**CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C”**

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Noções básicas de Biblioteconomia e ética profissional. Bibliotecas: conceitos, tipos, história e importância para a sociedade. Organização funcional de bibliotecas escolares e universitárias. Noções básicas de organização de acervo, seleção/aquisição e tratamento técnico de material bibliográfico e não bibliográfico. Preparo técnico de material bibliográfico e não bibliográfico. Armazenagem e preservação de acervos. Políticas de atendimento ao usuário: circulação e empréstimo. Noções básicas de fontes de informação: livros, revistas, internet e materiais audiovisuais. Gerenciamento de bases de dados. Normas da ABNT: NBR 6028/2003; NBR 15287/2011; NBR 14724/2011; NBR 10719/2011. Uso de equipamentos audiovisuais. Promoção cultural em bibliotecas. Noções básicas do Código de Classificação Decimal de Dewey (CDD) 23ª edição. Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei n.º 12.772/2012.

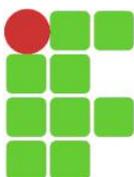
**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

Constituição Federal: Da Administração Pública (artigos 37 a 41); Regime Jurídico Único (Lei n.º 8.112/90); Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei n.º 9.784/99); Improbidade Administrativa na Lei n.º 8.429/92 (artigos 1º a 13); Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal- Decreto n.º 1.171/1994 e suas alterações; Manual de Redação da Presidência da República, 2ª edição; Comunicação e relações interpessoais nas organizações; Técnicas de atendimento ao público.

**CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

Notação científica e unidades de medida do Sistema Internacional. Mecânica: Conceitos fundamentais da Cinemática. Movimentos retilíneos. Leis de Newton. Trabalho e Energia Mecânica. Potência. Impulso e Quantidade de Movimento. Termologia: Dilatação Térmica. Calorimetria. Primeira Lei da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Ondas Mecânicas: Oscilador Harmônico Simples. Ondas em uma corda: propagação, reflexão e ondas estacionárias. Ondas sonoras: intensidade, frequência, altura, timbre e velocidade de propagação. Óptica: Luz: natureza e propagação. Óptica geométrica: reflexão e refração. Espelhos e lentes - instrumentos ópticos. Óptica física: interferência, difração, polarização, dispersão. Fluidos: Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Equação de Bernoulli. Eletromagnetismo: Carga elétrica. Resistores e Capacitores elétricos. Corrente elétrica. Circuitos elétricos. Potência elétrica, efeito Joule.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Leis de Kirchhoff. Geradores e receptores: Campos magnéticos - propriedades magnéticas da matéria. Forças exercidas por campos magnéticos em cargas e correntes elétricas. Leis de Ampère, Faraday e Lenz. Indução eletromagnética. Segurança no laboratório.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL**

Coleta e análise de amostras. Análise e testes de laboratórios. Técnicas de produção agropecuária. Manejo de alimentos de origem animal e vegetal. Princípios básicos de segurança em laboratórios. Análise química, físico-química, químico-biológica, bromatológica de alimentos. Manutenção de equipamentos e instalações agropecuárias. Manutenção de equipamentos e instalações alimentícias. Segurança no laboratório. Meios de limpeza, Manuseio, Identificação e conservação de vidrarias em geral.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA E FISILOGIA VEGETAL**

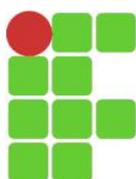
A célula vegetal e seus tecidos. Anatomia de órgãos vegetativos e reprodutivos. A água e as células vegetais, potencial hídrico celular. Trocas gasosas. Uso de soluções nutritivas no estudo da nutrição mineral de plantas. Dormência e germinação de sementes. Testes para a avaliação da qualidade das sementes (vigor, germinação, emergência e tetrazólio). Técnicas de preparo de Material para microscopia. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza de material. Preparação e acondicionamento de soluções. Segurança no laboratório. Meios de limpeza, Manuseio, Identificação e conservação de vidrarias em geral.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ARTES CÊNICAS**

Produção cultural. Iluminação cênica: conceitos, prática e execução. Sonorização: montagem e conexão com conhecimento musical. Figurino, maquiagem e adereços: caracterização cênica. Cenário: evolução do espaço cênico. Cenotécnica. Atuação e criação cênica: história, gêneros e estilos.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: CADISTA OU DESENHISTA DE ARQUITETURA**

Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento, leitura e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto. Materiais de construção. Instrumentos e materiais de desenho. Escalas. Cotagem. Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões, dobradura de papel e linhas utilizadas no desenho técnico. Desenho Arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes). Desenho topográfico. Desenho de Estrutura (representações). Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e alvenaria). Noções de desenho projetivo. Noções de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Noções de estrutura (estruturas isostáticas). Geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Informática Básica. Inglês técnico. Desenhos em CAD (Computer Aided Design): Autocad e Intellicad. Instalando o CAD. Coordenadas e auxiliares de desenho no CAD. Ferramentas de desenho no CAD: manipulação e modificação de objetos, layers (camadas), propriedades dos objetos, painéis utilities e clipboard, block (bloco), ferramentas de texto, dimensionamento básico, impressão básico (plot). Conhecimento básico de planilha de formação de custo em obras de engenharia no serviço público federal: definição de custos



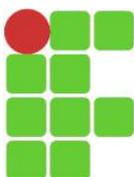


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

unitários, tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), BDI e valores agregados aos custos. Legislação federal quanto ao CONFEA e CREA (LEI Nº 5.194/1966, LEI Nº 6.496/1977. LEI Nº 12.378/2010, RESOLUÇÃO CONFEA Nº 262/1979).

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: INFORMÁTICA**

Arquitetura e organização de computadores: Organização de sistemas de computadores; O sistema de computação; Conversão de bases e aritmética computacional; Ponto Flutuante; Memória principal; Memória cache; Processadores – arquitetura; Mecanismos de interrupção e de exceção; Representação de dados; Conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Memória secundária; Barramentos de entrada e saída (e/s); Arquiteturas RISC e CISC; Paralelismo e pipeline Multiprocessadores; Multicomputadores. Sistemas Operacionais: Estruturas dos Sistemas de Computação; Estruturas do Sistema Operacional; Gerenciamento de Processos; Processos Threads; Scheduling da CPU; Sincronização de Processos; Deadlocks; Gerenciamento de Memória; Memória Virtual; Interface do Sistema de Arquivos; Implementação do Sistema de Arquivos Sistemas de I/O Estrutura de Armazenamento de Massa; Estruturas de Sistemas Distribuídos; Sistemas de Arquivos Distribuídos; Coordenação Distribuída; Proteção; Segurança; O Sistema GNU/Linux; Windows Vista/7 Windows Server 2003/2008. Redes de Computadores: Meios de Transmissão; Comunicação de Longa Distância (Portadoras; Modulação e Modems); Arquitetura de redes Topologias de redes Modelo OSI; Endereçamento de Hardware; Pacotes; Quadros e Detecção de Erro; Cabeamento de LAN; Equipamentos de rede: Modems; Modems de Fibra; Repetidores; Bridges; Switches e Roteadores Técnicas de comutação de circuitos; pacotes e células; Tecnologias de WAN: Frame Relay; MPLS; ATM; Protocolos e Divisão em Camadas (Layering); Pacotes; Quadros e Detecção de Erro; Endereçamento IP; Amarração (Binding) de Endereços de Protocolo; Datagrama e Encaminhamento de Datagramas; Encapsulamento IP; Fragmentação e Remontagem; TCP; UDP; ICMP Tradução de Endereços de Rede; Ligação Inter-redes: Conceitos; Arquitetura e Protocolos; Roteamento Interação Cliente-Servidor; Interface e Sockets Protocolos de LAN Protocolos de acesso: ADSL Sistema de Nomes de Domínios (DNS);DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol);Transmissão de Arquivos e Acesso e Arquivos Remotos; Serviço de Web; WWW (World Wide Web); FTP (File Transfer Protocol);Rede Virtual privada (VPN); VLAN; Segurança de Rede; Certificação Digital; Serviços de Rede Redes Wireless; Ferramentas de Monitoração; Ferramentas de Firewall; Segurança de Rede e Controle de Acesso; Redes Windows; Serviços de redes Windows; Redes GNU/Linux; Serviços de Redes GNU/Linux. Hardware: Introdução ao Hardware do PC; Processadores Intel Processadores não-Intel; Barramentos; Memórias; Placas-Mãe; Setup; Placas de Vídeo; Monitores de Vídeo; Armazenamento de Dados; CD e DVD; Placas de Som; Portas Paralela e Serial; Modems; Impressoras; Scanners; Teclados e Mouses Montagem de Micros; Ventilação; Alimentação; Partição e formatação. Programação: Comandos básicos: atribuição; condicionantes e repetição; Subprogramas e parâmetros. Recursividade; Estrutura homogênea de dados: vetor e matriz; manipulação de strings; Estrutura heterogênea de dados: registros e arquivos; Ponteiros; lista linear simples; duplamente ligada e composta;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

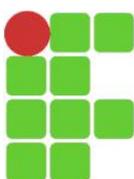
lista circular; Pilhas; filas e árvores binárias; Programação orientada a objetos: conceito de objetos; classes; métodos; construtores; polimorfismo; visibilidade; encapsulamento; abstração e modularização. Projetos de classes: herança; acoplamento; coesão; classes abstratas e interfaces. Heranças múltiplas. Tratamento de erros e exceções. Linguagem de Programação: Linguagem Java: Estrutura da linguagem: JVM e bytecode; anotações; coleções; operadores; estruturas de decisão e de repetição; tipos; enumeradores; matrizes. Revisão de entrada e saídas: streams e arquivos. Programação concorrente: threads. Tratamento de eventos (Listeners). Linguagem de programação PHP e HTML. Engenharia de Software: Análise e Projeto de Sistemas; Técnicas de Levantamento de Requisitos; Modelagem de Casos de Usos: conceitos; diagrama de casos de uso; descrição de casos de uso; associações entre casos de uso. Introdução à Orientação a Objetos: processo de desenvolvimento Orientação a Objeto; Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Análise Orientada a Objetos: diagrama de classes (elementos básicos); diagrama de interação; pacotes e colaboração; diagrama de estados; diagrama de atividades; diagramas físicos. Banco de Dados: Noções de Banco de dados.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA**

Estrutura da Matéria: Estrutura do átomo; A tabela periódica: propriedades periódicas dos elementos; Química nuclear: radioatividade, decaimento nuclear, isótopos radioativos. Ligação Química: Compostos iônicos, fórmulas e reações: fórmulas, equações, reações e ligações químicas; Compostos covalentes, fórmulas e estruturas: moléculas covalentes, estrutura de Lewis, geometria e polaridade molecular, formação da ligação covalente; Estequiometria: composição percentual, fórmulas empíricas e moleculares. Estados da matéria: Gases: gás ideal, pressão e temperatura padrão, massa molar, densidade e volume molar, lei de Dalton; Líquidos e sólidos: forças intermoleculares, propriedades físicas dos líquidos e dos sólidos, mudança de fase; Misturas: tipos e métodos de separação. Soluções: solubilidade, o efeito da pressão na solubilidade, efeito da temperatura na solubilidade, soluções aquosas, concentração, propriedades coligativas. Físico-química: Equilíbrio químico: constante de equilíbrio, cálculos, o princípio de Le Chatelier; Cinética: a velocidade das reações, fatores que afetam a velocidade das reações, leis de velocidade, energia de ativação; Termodinâmica: princípios, termoquímica; Eletroquímica. Reações químicas: Reações: evidências e interpretação das transformações químicas; representação das transformações químicas; número de oxidação, balanceamento e estequiometria; Ácidos e bases: teorias, nomenclatura, neutralização, Ph; Química orgânica e polímeros: funções orgânicas, nomenclatura, reações, Isomeria constitucional e estereoisomeria, polímeros. Laboratório químico: Segurança no laboratório; Utilização de equipamentos e vidrarias; Métodos de separação e purificação, técnicas para destilação, cromatografia; Preparação de soluções. Eliminação de compostos tóxicos; aquecimento em laboratório. Segurança no laboratório.

**TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Organização e Arquitetura de Computadores. Componentes de um Computador (Hardware e Software). Sistemas de Entrada, Saída e Armazenamento. Barramentos de E/S. Sistemas de Numeração e Codificação. Aritmética computacional. Características dos Principais



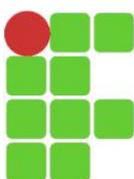


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Processadores do Mercado. Aspectos de Linguagens de Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados e Orientação a Objetos. Programação Estruturada e Programação Orientada a Objetos. Sistemas de Bancos de Dados Relacionais: Noções de projeto de banco de dados; Linguagem SQL. Comunicação de Dados: Conceitos básicos de transmissão de informação: Transmissão analógica e digital; Técnicas de modulação e de multiplexação; Noções de técnicas de comunicação digital; Transmissão síncrona e assíncrona; Sistemas de comutação; Redes de comunicação; Noções de cabeamento estruturado; Protocolos e Padrões de comunicação. Redes de Computadores: Fundamentos de Redes de Computadores: Noções de padrões e modelos de referência; Funções e serviços das diferentes camadas das arquiteturas. Interligação de redes; Arquitetura TCP/IP e seus protocolos; Configuração de Servidores de DNS, Web e Correio Eletrônico; Endereçamento IP e Construção de Máscaras de sub-redes. Segurança da Informação: fundamentos de segurança: Noções de integridade e controle de acesso; Fundamentos de segurança de redes.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**CULTURAS:** (Milho, Feijão, Café, Cana-de-açúcar) Amostragem de solo. Correção de solo. Escolha de cultivares. Tratamento de sementes. Plantio (Época, espaçamento, densidade). Produção de mudas. Adubação (níveis de fertilidade do solo; relações básicas de nutrientes; recomendações baseadas em análise de solo, adubação orgânica). Tratos culturais. Tipos de Cultivos. Plantas daninhas e seu controle. Uso de herbicidas. Aplicação de defensivos. Pragas e Doenças de importância econômica. Colheita. Classificação. Armazenamento. Comercialização. **OLERICULTURA:** Escolha do terreno. Preparo do solo (aração, gradagem, coleta de amostra de solo, sementeiras e canteiros). Preparo de mudas. Plantio (espécie, variedade, épocas, ciclo, espaçamento, densidade). Adubação (orgânica e química). Calagem. Transplante. Tratos culturais. Tratamento fitossanitário. Herbicida. Colheita e Beneficiamento. Classificação. Acondicionamento. **FRUTICULTURA:** Importância do clima e do solo para fruticultura. Práticas culturais em fruticultura. Tecnologia de colheita e de pós-colheita de frutos. Cultura de frutas tropicais (citros, manga, goiaba, maracujá e banana). **FERTILIDADE E CONSERVAÇÃO DE SOLOS:** Visão geral sobre a fertilidade do solo. Elementos essenciais às plantas. Transporte de nutrientes no solo. Reação do solo. Correção da acidez. Matéria orgânica. Nitrogênio. Fósforo. Potássio. Enxofre. Micronutrientes. Avaliação da fertilidade do solo e recomendação de adubação. Aspectos econômicos e implicações ecológicas do uso de corretivos e fertilizantes. Recuperação de áreas degradadas. **DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL:** Importância e sintomatologia de doenças de plantas. Etiologia. Doenças de causas não parasitárias. Micologia, fungos fitopatogênicos e doenças fúngicas. Epidemiologia. Princípios gerais e práticas de controle de doenças de plantas. Defensivos biológicos e químicos. Manejo de controle de pragas. **Área Pecuária** Manejo produtivo: Aspectos gerais de manejo produtivo de bovinos, suínos e aves. Sanidade Animal: Principais distúrbios do aparelho locomotor, digestivo e respiratório em bovinos, suínos e aves. Mamites e seu controle. Controle de ecto e endoparasitos. Principais zoonoses e seu controle. Programas de vacinações em bovinos, suínos e aves. Manejo reprodutivo: Ciclos reprodutivos de bovinos e suínos. Inseminação artificial. Distúrbios reprodutivos. Nutrição: Produção e conservação de forrageiras, cálculo





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

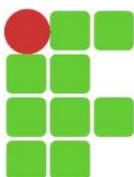
e mistura de concentrados.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: Conceito, Objeto e Objetivo da Contabilidade. Princípios Contábeis. Estática Patrimonial. Procedimentos de Escrituração Contábil. As Variações do Patrimônio líquido. Operações com Mercadorias. Ativo Imobilizado e Ativo Intangível e suas Depreciações e Amortizações. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração do fluxo de Caixa. Campos de atuação da contabilidade. Usuários da informação contábil. O ciclo contábil. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Procedimentos contábeis básicos. Variações do patrimônio líquido. Aspectos legais e societários das demonstrações contábeis. Contabilidade pública: Lei do Orçamento - Disposições gerais. Contabilidade orçamentária e financeira. Contabilidade patrimonial e industrial. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000. Importância dos princípios contábeis. Lei 4.320 de 17/03/1964. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Análises, indicadores e indicativos contábeis. Inventário. Balanços e demonstração das variações patrimoniais. Tomadas de contas e prestações de contas. Controle interno. Controle externo. Orçamento público: Sistema Tributário Nacional. Processo orçamentário. Orçamento na Constituição de 1988. Lei do Orçamento, Da proposta orçamentária, Da elaboração da Lei de Orçamento, Do Exercício Financeiro, Dos Créditos Adicionais, Da Execução do Orçamento. Conceitos orçamentários: Receita orçamentária e Despesa orçamentária. Plano de contas da Administração Federal.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Principais responsabilidades da atenção básica: Ações de Saúde da Criança; Ações de Saúde da Mulher. Estrutura mínima de unidade de saúde da família. Base das ações da equipe de saúde da família e equipe de saúde bucal: Planejamento das ações; Saúde; Promoção e Vigilância à saúde; Trabalho interdisciplinar em equipe; abordagem integral da família; Atribuições específicas do Técnico em Enfermagem; Imunização: conceito; importância; tipos; principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação; contra-indicações; doses; vias de administração; efeitos colaterais); conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); Doenças transmissíveis: agente; forma de transmissão; prevenção; sinais e sintomas; assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama; no Pré-natal no planejamento familiar; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento; no controle das doenças diarreicas; no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia; otites; amigdalites; infecções das vias aéreas superiores); no controle das principais verminoses (ascaridíase; oxioríase; estrogiloidíase; giardíase; amebíase e esquistossomose); na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); Assistência de enfermagem ao adulto: diabetes mellitus; Controle da Hipertensão; Controle da Diabetes Mellitus; Controle da Tuberculose; Eliminação da Hanseníase; Procedimentos básicos de enfermagem: verificação de sinais vitais: pressão arterial; pulso; temperatura e respiração; curativos (técnicas; tipos de curativos); administração de medicamentos (diluição; dosagem; vias e efeitos colaterais);



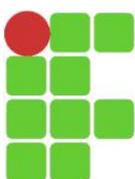


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

terminologia de enfermagem; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Noções básicas de biossegurança: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); precauções padrão; limpeza e desinfecção de artigos e equipamentos; tipos de desinfecção; classificação de artigos; preparo e esterilização de materiais; técnicas adequadas no descarte de resíduos biológicos; físicos; químicos e radioativos na realização do trabalho. Aspectos éticos e legais da profissão: Código de ética dos profissionais de Enfermagem; Lei do exercício profissional da Enfermagem. Conhecimento e Técnicas básicas de Enfermagem: Anatomia e fisiologia humana; verificação de sinais vitais; aferição de peso e estatura; preparo e administração de medicamentos; cálculo de medicamentos e vias de administração; aplicações de calor e frio; feridas e curativos; classificação das feridas e tipos de cicatrização; higiene; conforto e segurança do paciente; terminologia científica; posicionamento do paciente para exames. Noções básicas de urgência e emergência: conceitos básicos; o atendimento inicial: identificar prioridades e aplicar os princípios de assistência de enfermagem nas condições de emergência; parada cardiorrespiratória; males súbitos; traumatismos; fraturas; luxações e entorses; queimaduras; hemorragias; acidentes com animais peçonhentos; choque elétrico; afogamento; quedas; estado de choque e tipos de choque; imobilização e remoção de acidentados; intoxicação e envenenamentos; corpos estranhos. Enfermagem em Saúde Coletiva: Noções básicas de vigilância epidemiológica; doenças de notificação compulsória; investigação epidemiológica; noções básicas de imunização (vacinas; calendários vacinais; conservação de imunobiológicos; dosagens e vias de administração); doenças infecciosas e parasitárias de interesse para a saúde pública; doenças sexualmente transmissíveis. Enfermagem em Saúde Mental: Noções gerais dos principais tipos de transtornos mentais; emergência psiquiátrica.

**TÉCNICO EM SECRETARIADO**

Regulamentação da Profissão: leis nº 7.377/85 e nº 9.261/96. 2. Código de Ética Profissional. Manual de Redação da Presidência da República. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização, concisão e clareza. Comunicações oficiais: pronomes de tratamento, concordância com os pronomes de tratamento, emprego dos pronomes de tratamento, fechos para comunicações, identificação do signatário, ofício, memorando, exposição de motivos. Eventos: Tipologia de eventos; Cerimonial e protocolo; Normas do cerimonial público; Ordem geral de precedência; Símbolos nacionais; Elaboração de convites; tipos de mesas. Atendimento telefônico e presencial. Histórico e evolução da profissão. Estação de trabalho do secretário. Marketing Pessoal. Endomarketing e Marketing de relacionamento. Relacionamento intrapessoal e interpessoal. Postura e atitudes do Profissional em Secretariado. Etiqueta profissional; etiqueta social; etiqueta à mesa. Técnicas Secretariais: planejamento e organização. Comunicação empresarial: comunicação escrita, comunicação oral; comunicação eletrônica. Documentação. Arquivo. Sistemas e métodos de arquivamento. Administração do tempo. Preparação de viagens. Reuniões. Trabalho em equipe. Automação de escritórios.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

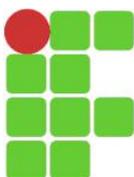
**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: fundamentos históricos e culturais. Identidades e Culturas Surdas. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa: conceitos. Código de Ética. Modelos e metodologias de tradução e interpretação. Formação profissional do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa. Atuação e Atribuições do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais. História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Estrutura gramatical da Língua Brasileira de Sinais. Diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa. Inclusão das pessoas com surdez na escola ou na comunidade escolar. Discursos sobre Políticas públicas de educação de surdos; Bilinguismo e formação de professores intérpretes Português - Língua Brasileira de Sinais - Português para classe inclusiva. Lei nº 10 436, de 24 de abril de 2002, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

**CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”**

**BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA**

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento, tipos de documentos e finalidades; fontes institucionais (centros, serviços, sistemas de documentação e Bibliotecas Universitárias). Representação descritiva do documento: princípios de catalogação; catálogos (funções, tipos e formas); conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias. Catalogação documental segundo o Código de Catalogação Anglo-Saxônico (AACR2): princípios gerais de catalogação, catalogação de diferentes tipos de materiais e de suportes. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: princípios de classificação; sistemas de classificação bibliográfica (histórico e evolução). Classificação documental: Classificação Decimal Universal (CDU), características fundamentais, estrutura geral, notações principais, notações auxiliares, mecânica do sistema CDU, síntese, ordem de citação, ordem de arquivamento, tabelas. Indexação: princípios de indexação, prática, coerência, qualidade da indexação, linguagem natural na recuperação da informação; descritores; metadados; recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação; políticas de seleção, aquisição e descarte: procedimentos; aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica; coleções não convencionais; intercâmbio (empréstimo entre unidades de informação); avaliação; serviço de referência (conceito e técnicas); bibliotecário de referência (características e atribuições); usuários reais e potenciais; processo de negociação. Disseminação Seletiva da Informação (DSI); serviços presenciais e



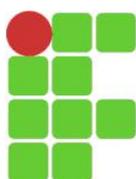


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

virtuais (perfis de uso, interesse e necessidades); treinamentos formais e informais; estudo de usuário e de comunidade. Redes e sistemas de informação: conceitos e características; bibliotecas/unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual; produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação; automação, avaliação de software e gerenciador de serviços de unidades de informação; formatos de intercâmbio e suas estruturas; catálogos em linha; conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados); principais sistemas de automação nacionais e internacionais. Normalização: conceitos e funções; Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Comitê Brasileiro de Documentação (CB14); normas brasileiras de documentação; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos. Marketing na ciência da informação: fundamentos teóricos e metodológicos, pesquisa e prática, marketing da informação. Missão do bibliotecário: papel na sociedade e no contexto social. Planejamento de bibliotecas: avaliação de serviços de informação, relatórios, diagnóstico organizacional, metodologia para elaboração de projetos, planejamento de espaço físico. Serviço de referência: estudo de usuário, disseminação seletiva da informação (DSI), estratégias de busca.

**CONTADOR**

**Contabilidade Geral** – Princípios Contábeis. Patrimônio. Fatos Contábeis. Contas Patrimoniais e de Resultado. **Orçamento Público** - Princípios Orçamentários. Classificação do orçamento público: orçamento tradicional, orçamento-programa e orçamento base zero. Processo Orçamentário: ciclo orçamentário. Aspectos relacionados à elaboração e execução do orçamento público: exercício financeiro, créditos orçamentários e créditos adicionais. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e características. Receitas Públicas: definição, classificação e estágios da receita. Despesas Públicas: definição, classificação e estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento. Constituição Federal: dos orçamentos. Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** – Conceito. Campo de atuação. Objetivos. Abrangência. Regimes Contábeis. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Patrimônio na Administração Pública: conceitos, bens públicos, avaliação e mensuração de ativos e passivos, depreciação, amortização e exaustão. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, objetivos e estrutura. Restos a pagar: inscrição, condições gerais, pagamentos, cancelamentos e relação de restos a pagar com a dívida pública. Dívida Ativa: conceito, objetivo e contabilização. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público: conceito, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, classificação das variações patrimoniais, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, análise e interpretação dos balanços públicos. Regime de adiantamentos ou suprimento de fundos. Prestação de Contas. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: objetivos, vantagens e estrutura. Lei Complementar n° 4.320/64. Lei Complementar n° 101/00. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (6ª edição).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

**ENFERMEIRO / ÁREA**

Princípios da Bioética. Ética Profissional e na pesquisa. Exercício profissional. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Documentação, registros e os sistemas de informação em saúde e em enfermagem. Preparo, diluição e administração de medicamentos. O enfermeiro junto ao cliente, família e comunidade nas doenças infecto-parasitárias imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis. Medida de prevenção e controle de infecção em unidades de saúde. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Saúde do trabalhador. Enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e comportamentais. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. O enfermeiro em situações de urgência e emergência. Programas de controle de doenças e agravos não transmissíveis.

**ENFERMEIRO DO TRABALHO**

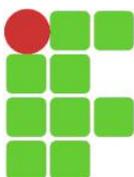
Conhecimento sobre condições de segurança e periculosidade da empresa. Necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho. Planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados. Absenteísmo. Levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, epidemiologia, dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores relacionados com as atividades funcionais. Programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais. Atendimento pré-hospitalar, curativos, imobilizações. Assistência de enfermagem aos trabalhadores. Sinais vitais, medicação; Conhecimento quanto aos EPIs e EPCs específicos de trabalho. Educação sanitária. Prevenção de doenças profissionais. PCMSO. CIPA. SESMT. CAT. NRs 4, 6, 7, 9, 15, 16, 30, 32 e 33. Código de Ética Profissional.

**NUTRICIONISTA:**

Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR (Ingestão Diária Recomendada). Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Código de Ética Profissional. Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96; Lei n.º 11.892/08, que dispõe sobre a criação dos institutos federais; Legislação e Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica no Brasil; Concepções, Organização, Legislação e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Tecnológica no Brasil; Organização, Legislação e Normas da Educação Superior no Brasil; Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político e Pedagógico geral; Exame Nacional do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Ensino Médio – ENEM –; Sistema de Seleção Unificada – SISU – e Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica – SISUTEC –; Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE –; Organização e funcionamento dos sistemas, níveis e modalidades de ensino no Brasil; Avaliação de Cursos de Graduação; Avaliação Institucional; Regulamento de Mobilidade Acadêmica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO; Políticas e programas de estímulo à pesquisa científica, inovação tecnológica e extensão; Sistema de Informações para bases de dados de currículos de pesquisadores, de grupos de pesquisa e de instituições de ensino; Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico, os direitos e os deveres dos servidores públicos federais; Políticas públicas inclusivas e de gestão da educação; Educação de jovens e adultos; Serviço público, direito dos cidadãos e responsabilidade social; Educação, direitos humanos e educação ambiental; Novas tecnologias da informação e gestão dos processos educacionais. Sistema de ensino técnico na modalidade integrada ao ensino médio; Educação em tempo integral.

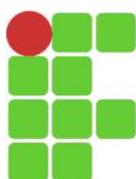
**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO E NEGÓCIOS**

Fundamentos da Administração Pública. Gestão de Contratos. Noções de Empreendedorismo. Conceitos e tipos de planejamento. Técnicas de diagnóstico organizacional. Estabelecimento de cenários. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Determinação, avaliação e implantação de estratégias. Estabelecimento de projetos e planos de ação. Tipos de Indicadores. Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação - Gestão à Vista e Medição de Resultados Organizacionais. Barreiras e resistências à implementação da Estratégia. Técnicas de abordagem em Consultoria Organizacional. Administração da Qualidade: Ferramentas da Qualidade. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de Planos de Ação - 5W2H. Conceitos de processo, método, meta e forma de priorização. Noções de Normatização de Processos: Mapeamento, Procedimentação, Padronização e Métodos de autoavaliação. Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) – principais conceitos, aplicações, diretriz, objetivos, meta, ação. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. Negócio, missão, visão de futuro, valores. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores.

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

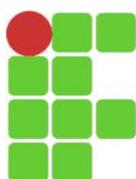
<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

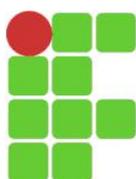
Período para impugnação do Edital	8 a 12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	
Período de Inscrições	20/5 a 19/6/2015	
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	
Período de solicitação de atendimento diferenciado	21 a 29/5/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	26/6/2015	
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva de Inscritos	3/7/2015	
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>2/8/2015</b>	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita	28/8/2015	
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita	31/8/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	4/9/2015	
Resultado definitivo da Prova Escrita	4/9/2015	
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/9/2015	





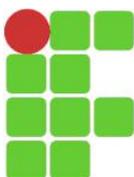
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	5/9 a 8/9/2015	
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	10/9/2015	
<b>Aplicação da Prova Prática</b>	<b>14/9/2015</b>	
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	16/9/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	25/9/2015	
<u>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>25/9/2015</u>	
<u>Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>26 a 28/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	<u>2/10/2015</u>	

Palmas, 15 de maio de 2015.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

\*Versão original assinada.



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.  
77020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**EDITAL Nº 22/2015/REITORIA/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2015.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA  
DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2014, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011, com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, publicada no DOU de 3 de outubro de 2003, e suas alterações, com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, publicada no DOU de 25 de outubro de 1989, e suas respectivas alterações, bem como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, e suas alterações, e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

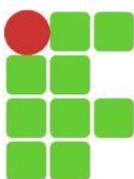
1.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação, regidos pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único) com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, e conforme estabelecido neste Edital.

1.2. O presente concurso será regido por este edital e executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, sob a coordenação da Comissão Organizadora do presente concurso público, designada pela Portaria nº 117/2015/REITORIA/IFTO, de 24 de fevereiro de 2015.

1.2.1. O concurso objeto deste Edital será realizado em duas fases para os cargos: Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais; e em única fase para os demais cargos.

1.2.2. Prova Escrita composta por questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.3. Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório conforme o item 9, exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.

1.3. Constan neste edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Quadro de Vagas (cargo, nível de classificação/nível de capacitação/padrão de vencimento, número de vagas por unidade/*campus*, habilitação exigida e jornada de trabalho).

b) ANEXO II – Conteúdo Programático por Cargo.

c) ANEXO III – Cronograma de Execução do Concurso.

d) ANEXO IV – Requerimento de Atendimento Diferenciado.

e) ANEXO V – Descrições Sumárias e Típicas dos Cargos.

1.4. A divulgação de todas as informações dos atos deste concurso será por meio do *site* oficial do concurso no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria>, sendo de inteira responsabilidade do candidato se informar sobre quaisquer editais, retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos até o resultado final do concurso.

1.5. Considerar-se-á, para efeito de caracterização de impedimento aos integrantes das Bancas Examinadoras e da Comissão Organizadora deste concurso público, o disposto na Lei Federal nº 9.784/99, art. 18, incisos I, II e III, e art. 20.

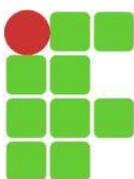
## 2. DOS CARGOS

2.1. As vagas destinadas ao provimento de cargos pertencentes à carreira de Técnico Administrativo em Educação a serem preenchidas por cargo, nível de classificação/nível de capacitação/padrão de vencimento, lotação nos *campi* e reitoria, habilitação exigida e jornada de trabalho estão especificadas no Anexo I deste edital.

2.2. As atribuições relativas aos cargos especificados no quadro de vagas encontram-se, na íntegra, no Anexo V do presente edital.

2.3. A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos conforme classificação abaixo:

Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico
C	I	I	R\$ 1.739,04
D	I	I	R\$ 2.175,17
E	I	I	R\$ 3.666,54





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

2.4. Além da remuneração acima, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Incentivo à Qualificação, Saúde Suplementar e outros de acordo com a legislação em vigor.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital por meio de formulário *online*, disponível no endereço eletrônico especificado no item 1.4 deste edital, conforme disposto no cronograma do Anexo III.

3.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação, que serão julgados pela Comissão organizadora do concurso.

3.3. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para o cargo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para o concurso serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria>, no período estabelecido no Anexo III. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá:

4.2.1. Acessar o endereço eletrônico especificado no item 4.2, escolher o cargo e a unidade de lotação, conforme o Anexo I, ficando proibida a participação do candidato em mais de um cargo ou unidade.

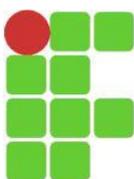
4.2.2. Preencher integralmente e corretamente os itens do formulário eletrônico de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição EXCLUSIVAMENTE em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data estabelecida no cronograma - Anexo III.

4.2.3. Os valores da Taxa de Inscrição são os seguintes:

- a) R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível de Classificação C;
- b) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos de Nível de Classificação D;
- c) R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível de Classificação E.

4.3. Caso o candidato realize mais de uma inscrição no concurso, prevalecerá a última, sendo as demais canceladas, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da importância paga, ou ainda a transferência de inscrição de uma unidade para outra ou de um cargo para outro após o término do prazo das inscrições.

4.4. O IFTO não se responsabilizará pela solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Todos os candidatos portadores de restrições físicas e/ou que necessitem de atendimentos ou condições especiais para a realização das provas deverão solicitá-los formalmente no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários e, posteriormente, até a data prevista no cronograma do concurso, formalizar o pedido de atendimento especial, mediante instruções no requerimento de que trata o Anexo IV deste edital.

4.6. A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento diferenciado no ato da inscrição. Deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada, no momento da amamentação, a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.7. As condições diferenciadas solicitadas pelo candidato para a realização das provas serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o atendimento ou não de sua solicitação por meio de publicação no endereço eletrônico do concurso.

4.8. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e serão divulgadas no *site* oficial do concurso, na data estabelecida no Anexo III.

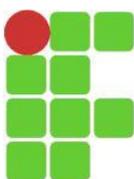
4.9. O candidato poderá interpor recurso contra a publicação preliminar da listagem dos candidatos com inscrições homologadas, em formulário eletrônico disponível no *site* oficial do concurso, conforme cronograma do Anexo III.

## **5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.

5.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, até a data estabelecida no cronograma - Anexo III, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS –, atribuído pelo CadÚnico.

5.3. O IFTO consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.



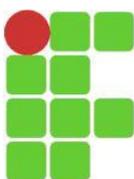


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

- 5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.5. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, inconsistência de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.6. A homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgada no *site* oficial do concurso, conforme datas constantes no Anexo III.
- 5.7. O candidato poderá interpor recurso contra a publicação da lista de inscrições isentas, em formulário eletrônico, no endereço eletrônico: <http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria>, conforme datas constantes no Anexo III.
- 5.8. O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, para participar do certame, deverá gerar a guia e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no cronograma - Anexo III.

**6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE**

- 6.1. Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais (sigla doravante denominada PNE neste documento), serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo, e as que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do concurso público, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n° 8.112/90, e do Decreto n° 3.298/99, e suas alterações.
- 6.2. O critério de nomeação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de classificação geral, seguida da lista de candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE –, respeitando-se a regra de arredondamento, considerando-se uma vaga a partir do resultado fracionado de 0,5.
- 6.3. As pessoas com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n° 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 6.4. O candidato PNE, para que possa fazer uso do seu direito à reserva de vaga garantido na Constituição Federal, art. 37, inciso VIII, e no Decreto Federal n° 3.298/99, art. 37, deverá informar a deficiência no ato da inscrição.
- 6.5. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, se classificado na forma deste edital, figurará em lista específica e também na lista geral de classificados.
- 6.6. Por ocasião da nomeação, o candidato portador de necessidades especiais será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

6.7. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais e for convocado para comparecer à Junta Médica Oficial, se não o fizer, perderá o direito às vagas reservadas a candidatos em tais condições.

6.8. O candidato aprovado cuja deficiência não for comprovada ou as atribuições do cargo sejam consideradas incompatíveis com a deficiência pela Junta Médica Oficial perderá o direito, na condição de portador de necessidades especiais, a ocupar a vaga para a qual foi classificado.

6.9. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou remoção por motivo de saúde, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

## **7. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**

7.1. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

7.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

7.3. Os candidatos que não se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público poderão se inscrever para as vagas reservadas pela Lei nº 12.990/14, porém somente concorrerão a essa vaga caso não haja candidato negro aprovado.

7.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

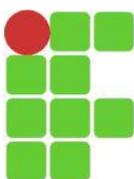
7.5. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com necessidades especiais, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.6. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.8. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.9. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos PNE e a candidatos negros.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

## **8. DA PROVA ESCRITA**

8.1. A Prova Escrita constará de questões objetivas de conhecimentos básicos e específicos, sendo realizada em uma única fase, das **14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas)** horário local, no dia estabelecido no Anexo III.

8.2. O local de realização da prova e o ensalamento dos candidatos serão divulgados conforme cronograma estabelecido no Anexo III, sendo que:

8.2.1. Os candidatos inscritos para as vagas dos *campi* Colinas do Tocantins e Avançado Pedro Afonso realizarão sua prova exclusivamente no município de **Colinas do Tocantins (TO)**.

8.2.2. Os candidatos inscritos para as vagas dos *campi* Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Avançado Lagoa da Confusão, e Reitoria realizarão sua prova exclusivamente no município de **Palmas (TO)**.

8.2.3. Os candidatos inscritos para as vagas dos *campi* Gurupi e Avançado Formoso do Araguaia realizarão sua prova exclusivamente no município de **Gurupi (TO)**.

8.2.4. Os candidatos inscritos para as vagas dos *campi* Araguatins e Dianópolis realizarão sua prova no município para o qual se inscreveram.

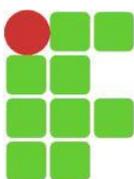
8.2.5. O portão de acesso do candidato ao local de prova **será aberto às 13h (treze horas) e fechado às 13h50m (treze horas e cinquenta minutos)**.

8.2.6. Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova após o início da aplicação das provas.

8.3. O candidato deverá comparecer preferencialmente ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, **munido somente do Cartão de Confirmação de Inscrição, caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e de seu documento de identificação com foto original**, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.3.1. Somente serão considerados documentos de identificação, obedecido o período de validade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Defesa Social, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

8.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e/ou de impressão digital em formulário próprio.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

8.3.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

8.4. Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do concurso público, bem como a sua autenticidade, o IFTO poderá identificar todos os candidatos datiloscopicamente. A não aceitação deste procedimento implicará a desclassificação automática do candidato.

8.5. A Prova Escrita constará de 50 (cinquenta) questões do tipo “múltipla escolha” com as opções A, B, C, D, E, com duração máxima de 4 (quatro) horas.

8.6. A composição da Prova Escrita do concurso bem como a pontuação atribuída aos conhecimentos exigidos estão descritas no quadro a seguir:

Prova Escrita		Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Natureza
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	25	1	25	Classificatória e Eliminatória
	Fundamentos em Educação e Legislação				
	Informática Básica				
Conhecimentos Específicos		25	3	75	
Total		50	-	100	

8.7. A esta prova será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, **sendo eliminado do concurso o candidato que nela obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos.**

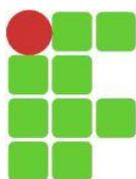
8.8. Não haverá segunda chamada para essa fase do concurso, seja qual for o motivo alegado.

8.9. O candidato deverá guardar, antes do início da prova, em embalagem fornecida pelo fiscal, telefone celular desligado, relógios, óculos de sol e quaisquer outros equipamentos eletrônicos e de telecomunicações desligados.

8.10. Será motivo de eliminação do candidato o funcionamento (emissão de ruídos) de equipamentos eletrônicos guardados na embalagem.

8.11. O candidato deverá preencher o Cartão-Resposta utilizando caneta esferográfica de tinta **preta fabricada em material transparente**. O Cartão-Resposta será o único documento válido para a correção eletrônica.

8.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta, como: dupla marcação, marcação rasurada, resposta que não tenha sido transcrita do caderno de provas ou transcrita incorretamente de forma que impossibilite a leitura óptica do cartão, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.



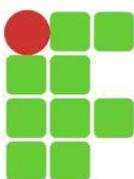


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

- 8.13. A pontuação na Prova Escrita relativa a cada questão eventualmente anulada por ato administrativo será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 8.14. O candidato só poderá retirar-se do local da prova escrita decorrido o tempo de 2h (duas horas) de seu início, não sendo permitido o retorno para retirada do Caderno de Prova.
- 8.15. O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Prova depois de transcorrido o tempo de 3h30 (três horas e trinta minutos) do início de sua aplicação.
- 8.16. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham terminado a prova, só podendo retirar-se da sala concomitantemente e após assinatura da ata de aplicação de provas.
- 8.17. O Gabarito Preliminar e o Definitivo, o Resultado Preliminar e o Definitivo da Prova Escrita serão divulgados por meio do *site* oficial do concurso, conforme datas previstas no Anexo III deste edital.

## **9. DA PROVA PRÁTICA**

- 9.1. A prova prática será aplicada somente para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.
- 9.2. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos aprovados na Prova Escrita e classificados, por ordem decrescente de classificação dos pontos obtidos, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009.
- 9.3. A relação de candidatos convocados, horário e local de realização da Prova Prática e os critérios de avaliação a serem adotados pela banca examinadora serão divulgados por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria>, no período estabelecido no Anexo III.
- 9.4. Para a Prova Prática, será constituída Banca Examinadora, composta de três membros designados pela Comissão organizadora do concurso. A composição das bancas examinadoras será divulgada no *site* oficial do concurso.
- 9.5. O candidato poderá interpor recurso contra a composição das bancas examinadoras, via formulário eletrônico disponível no *site* oficial do concurso, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros das bancas nos termos da Lei nº 9.784/99, arts. 18 a 20, no período estabelecido no Anexo III.
- 9.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido somente de seu documento de identificação com foto original, conforme item 8.3.1.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

9.7. A ordem de realização da Prova Prática de cada candidato será a mesma de sua classificação no Resultado Definitivo da Prova Escrita.

9.8. A prova prática para os cargos mencionados no item 9.1 constará de prova individual de atividades inerentes aos cargos e será elaborada por banca designada especificamente para este fim.

9.9. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

9.10. A Prova Prática será gravada para efeito do registro e avaliação conforme previsto no § 3º do art. 13 do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

9.11. A esta prova será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, **sendo eliminado do certame o candidato que nela obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos.**

9.12. Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros, assim como causando danos aos equipamentos utilizados. Neste caso o candidato será eliminado do Concurso Público.

9.13. Durante a realização da prova prática somente será permitida a presença do candidato e da banca examinadora.

9.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local conforme cronograma – Anexo III.

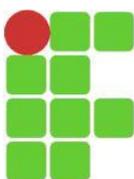
9.15. O Resultado preliminar e o Resultado definitivo da Prova Prática serão divulgados por meio do *site* oficial do concurso, conforme datas previstas no Anexo III deste edital.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recursos contra quaisquer dos resultados do presente certame (Isenção da Taxa de Inscrição, Homologação de Inscrição, Pedido de atendimento diferenciado, Prova Escrita, Prova Prática, Banca Examinadora e Resultado Preliminar do Concurso), através de preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria>, respeitados os períodos previstos no cronograma – Anexo III.

10.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

10.3. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

10.4. Serão de caráter irrecorrível, em esfera administrativa, os resultados do concurso, após apreciação de recursos e publicações de decisões finais.

10.5. Se da análise de recurso resultar anulação de questões da prova escrita, a pontuação correspondente a essas questões será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova escrita. Se resultar em alteração de gabarito, todas as provas serão corrigidas conforme gabarito definitivo.

10.6. Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital - ou em outros editais que vierem a ser publicados. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso, ou recurso de recurso.

## **11. DOS RESULTADOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO.**

11.1. Para efeito de classificação no caso de empate entre dois ou mais candidatos na nota final, os critérios de desempate serão sucessivamente:

11.1.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste concurso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;

11.1.2. Maior pontuação em conhecimentos específicos;

11.1.3. Maior pontuação na Prova Prática, apenas para os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

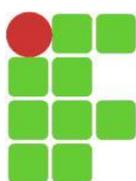
11.1.4. Maior pontuação em conhecimentos básicos;

11.1.5. Idade mais elevada (dia, mês e ano).

11.2. O Resultado Preliminar do concurso público será divulgado por meio do *site* oficial do concurso, conforme cronograma – Anexo III.

11.3. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar PNE ou ainda negro, se assim considerado e classificado nas provas do concurso, terá seu nome publicado em lista própria e figurará, também, na lista do resultado final do concurso para a vaga destinada à ampla concorrência, a qual concorre.

11.4. O Resultado final do concurso público, depois de homologado, será publicado no DOU e no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria>, contendo a relação dos candidatos por ordem decrescente de classificação dos pontos obtidos, de acordo com o Anexo II do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

11.5. Os candidatos não classificados no número máximo de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

11.6. O concurso terá validade de um ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

## **12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

12.1. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8112, de 11/12/90, de acordo com a classificação final obtida e as vagas existentes ou as que vierem a existir.

12.2. O candidato classificado será convocado para nomeação, por correspondência direta para o endereço (e-mail e/ou postal) constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a investidura no cargo. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir do recebimento da convocação oficial, configurará aceitação tácita da convocação e permitirá ao IFTO proceder com a sua nomeação por meio de portaria que será publicada no DOU.

12.3. O candidato nomeado deverá apresentar-se perante a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO e, conseqüentemente, para a inspeção médica, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para ser empossado, contados a partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

12.3.1. O candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de posse.

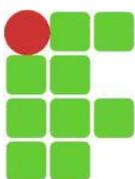
12.4. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

12.5. Para a posse, serão exigidos todos os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para investidura no cargo, além dos documentos previstos neste edital e outros exigidos pela legislação vigente que forem solicitados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO. Exige-se, também, declaração de bens e valores e quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

12.5.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público:

I – Ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital;

II - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, no caso dos demais estrangeiros, ter visto permanente no Brasil;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, com as obrigações militares;

IV - Possuir o nível de escolaridade e a qualificação exigidos para o exercício do cargo, por ocasião da posse, conforme indicado no Anexo I deste edital;

V - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

VI - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

VII - Apresentar os documentos necessários na ocasião da posse.

12.6. Os candidatos classificados no concurso público regido por este edital poderão ser admitidos por outras instituições da Rede Federal de Ensino, respeitados o interesse do IFTO, a ordem de classificação e a legislação pertinente.

12.7. No interesse da administração, o candidato classificado poderá ser convocado para qualquer unidade do IFTO, distinta daquela para a qual concorreu, obedecendo à ordem de classificação geral dos classificados por cargo. Neste caso, a não aceitação não implicará desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência à vaga para a unidade para qual foi convidado, para que seu nome permaneça na lista de classificados, conforme o disposto no item 12.2.

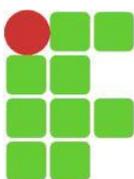
12.8. Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou as que venham a existir durante a validade do concurso, o IFTO poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras instituições da Rede Federal de Ensino.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A inscrição no concurso implica, desde a data de sua efetivação, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste edital, em seus anexos, que se constituem em partes integrantes do edital, bem como de eventuais retificações que se fizerem necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.

13.2. A constatação de utilização de processos ilícitos, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, pelo candidato, durante a realização do concurso, ainda que verificada posteriormente, implicará sua eliminação sumária. Serão adicionalmente declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

13.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que possuir porte de arma deverá informar ao fiscal de sala, que o acompanhará à coordenação para acolhimento e acondicionamento em local indicado.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

13.4. A classificação do candidato, no presente concurso, constitui mera expectativa de direito à sua posse, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração do IFTO.

13.5. O candidato aprovado que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo/unidade para o/a qual concorreu ficará automaticamente excluído do concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de reposicionamento para o final da listagem de aprovados.

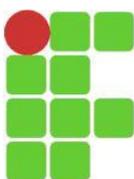
13.6. Para todos os fins que se façam necessários, o candidato será responsável por manter atualizados os seus dados cadastrais junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, durante a vigência do concurso público, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para posse, caso não seja localizado.

13.7. Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do espaço físico pré-determinados em edital, salvo motivo de força maior.

13.8. Terá a sua Prova Escrita ou Prova Prática anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livros, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunique com outro candidato;
- d) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, smartphone, walkman, tablet, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio digital, controle de alarme de carro e/ou equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes e/ou para com os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas, ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13.9. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no DOU.





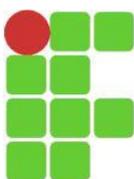
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

13.10. Todas as publicações, editais, anexos e comunicados referentes ao concurso público estão disponíveis no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria>. Caberá ao candidato observar rigorosamente as publicações e os comunicados a serem divulgados através do *site* oficial do concurso.

13.11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do concurso público e encaminhados, se necessário, à Procuradoria Federal junto ao IFTO.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

\*Versão original assinada



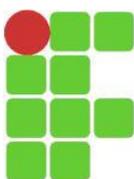


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

(Cargo, Habilitação exigida, Nível de classificação (NC) / Nível de capacitação (NCP) / Padrão de Vencimento (PV), Jornada de Trabalho, Número de Vagas por Unidade).

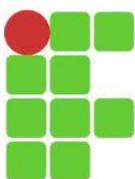
CARGO	Habilitação exigida para investidura no cargo	NC / NCP / PV	Jornada de Trabalho	Unidade/ Campus de Lotação	Vagas		
					AC <sup>1</sup>	PNE <sup>2</sup>	Negros <sup>3</sup>
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL - CLASSE C</b>							
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Fundamental Completo	C101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Dianópolis	1	1	-
				Porto Nacional	-	-	1
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Fundamental Completo	C101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	1
				Dianópolis	1	-	-
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
				Paraíso do Tocantins	1	-	-
<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D</b>							
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).	D101	40H	Dianópolis	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).	D101	40H	Dianópolis	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E FISILOGIA VEGETAL	Ensino Médio Profissionalizante em Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Florestas ou Agronegócios ou Meio Ambiente ou Ensino Médio completo + Curso Técnico nas áreas de Técnico em Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Florestas ou Agronegócios ou Meio Ambiente, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).	D101	40H	Dianópolis	1	-	-





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

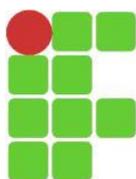
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ARTES CÊNICAS	Ensino Médio Profissionalizante em Artes Cênicas ou Teatro ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Artes Cênicas ou Teatro, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Gurupi	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CADISTA OU DESENHISTA DE ARQUITETURA	Ensino Médio Profissionalizante em Edificações ou Construção Civil ou Desenho de Construção Civil ou Ensino Médio + Curso Técnico em Edificações ou Construção Civil ou Desenho de Construção Civil, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Araguatins	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Dianópolis	-	-	1
				Gurupi	-	-	1
				Paraíso do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Avançado Formoso do Araguaia	1	-	-
				Gurupi	1	-	-
				Avançado Pedro Afonso	-	-	1
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Dianópolis	1	-	-
				Avançado Pedro Afonso	1	-	-
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Contabilidade, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Avançado Pedro Afonso	1	-	-





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Araguatins	1	-	-
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Ensino Médio Profissionalizante em Secretariado ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Secretariado, <u>reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	D101	40H	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
				Reitoria	-	-	1
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	Ensino Médio + exame de proficiência em LIBRAS (Prolibras) ou cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou ou cursos de extensão universitária ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.	D101	40H	Araguatins	-	-	1
				Colinas do Tocantins	1	-	-
				Dianópolis	1	-	-
				Porto Nacional	1	-	-
<b>NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E</b>							
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	<u>Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Avançado Formoso do Araguaia	1	-	-
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
				Dianópolis	-	-	1
				Porto Nacional	1	-	-
CONTADOR	<u>Graduação em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Araguatins	1	-	-
ENFERMEIRO/ÁREA	<u>Graduação em enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Araguatins	1	-	-
				Colinas do Tocantins	1	-	1
				Dianópolis	1	1	-
				Porto Nacional	1	-	-
ENFERMEIRO DO TRABALHO	<u>Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e</u>	E101	40H	Reitoria	1	-	-





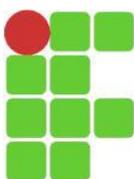
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

	<u>registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>						
NUTRICIONISTA	<u>Graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	<u>Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	1	1
				Dianópolis	1	-	1
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
				Reitoria	1	-	-
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO E NEGÓCIOS	<u>Graduação em Tecnologia em Gestão da Qualidade; ou Gestão Pública; ou Processos Gerenciais ou Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente (quando houver).</u>	E101	40H	Reitoria	1	-	-
<b>TOTAL</b>					41	3	11
					<b>55</b>		

<sup>1</sup> AC - Ampla Concorrência

<sup>2</sup> PNE – Portador de Necessidades Especiais – Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 3.298/99

<sup>3</sup> Negros – Cota reservada para Negros – Lei nº 12.990/14





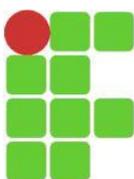
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

(Cargo, Habilitação exigida, Nível de classificação (NC) / Nível de capacitação (NCP) / Padrão de Vencimento (PV), Jornada de Trabalho, Número de Vagas por Unidade).

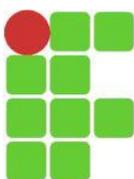
CARGO	Habilitação exigida para investidura no cargo	NC / NCP / PV	Jornada de Trabalho	Unidade/ Campus de Lotação	Vagas			
					AC <sup>1</sup>	PNE <sup>2</sup>	Negros <sup>3</sup>	
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL - CLASSE C</b>								
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Fundamental Completo	C101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-	
				Dianópolis	1	1	-	
				Porto Nacional	-	-	1	
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Fundamental Completo	C101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	1	
				Dianópolis	1	-	-	
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-	
<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D</b>								
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico	D101	40H	Dianópolis	1	-	-	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária	D101	40H	Dianópolis	1	-	-	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E FISILOGIA VEGETAL	Ensino Médio Profissionalizante em Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Florestas ou Agronegócios ou Meio Ambiente ou Ensino Médio completo + Curso Técnico nas áreas de Técnico em Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Florestas ou Agronegócios ou Meio Ambiente	D101	40H	Dianópolis	1	-	-	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ARTES CÊNICAS	Ensino Médio Profissionalizante em Artes Cênicas ou Teatro ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Artes Cênicas ou Teatro	D101	40H	Gurupi	1	-	-	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CADISTA OU DESENHISTA DE ARQUITETURA	Ensino Médio Profissionalizante em Edificações ou Construção Civil ou Desenho de Construção Civil ou Ensino Médio + Curso Técnico em Edificações ou Construção Civil ou Desenho de Construção Civil + Registro no Conselho de Classe competente.	D101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática.	D101	40H	Araguatins	1	-	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química.	D101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Dianópolis	-	-	1
				Gurupi	-	-	1
				Paraíso do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	D101	40H	Avançado Formoso do Araguaia	1	-	-
				Gurupi	1	-	-
				Avançado Pedro Afonso	-	-	1
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária	D101	40H	Dianópolis	1	-	-
				Avançado Pedro Afonso	1	-	-
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Contabilidade	D101	40H	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem	D101	40H	Araguatins	1	-	-
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Ensino Médio Profissionalizante em Secretariado ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Secretariado	D101	40H	Avançado Pedro Afonso	1	-	-
				Reitoria	-	-	1
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	Ensino Médio + exame de proficiência em LIBRAS (Prolibras) ou cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou ou cursos de extensão universitária ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.	D101	40H	Araguatins	-	-	1
				Colinas do Tocantins	1	-	-
				Dianópolis	1	-	-
				Porto Nacional	1	-	-





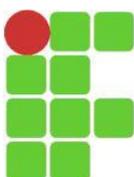
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E							
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Avançado Formoso do Araguaia	1	-	-
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
				Dianópolis	-	-	1
				Porto Nacional	1	-	-
CONTADOR	Curso superior em Ciências Contábeis + Registro no Conselho competente	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
				Araguatins	1	-	-
ENFERMEIRO/ÁREA	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Competente	E101	40H	Araguatins	1	-	-
				Colinas do Tocantins	1	-	1
				Dianópolis	1	1	-
				Porto Nacional	1	-	-
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Curso Superior em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho	E101	40H	Reitoria	1	-	-
NUTRICIONISTA	Curso superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe competente.	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	-	-
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	E101	40H	Colinas do Tocantins	1	1	1
				Dianópolis	1	-	1
				Avançado Lagoa da Confusão	1	-	-
				Reitoria	1	-	-
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO E NEGÓCIOS	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade; ou Gestão Pública; ou Processos Gerencias ou Administração	E101	40H	Reitoria	1	-	-
<b>TOTAL</b>					40	3	11
					<b>54</b>		

<sup>1</sup> AC - Ampla Concorrência

<sup>2</sup> PNE – Portador de Necessidades Especiais – Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 3.298/99

<sup>3</sup> Negros – Cota reservada para Negros – Lei nº 12.990/14



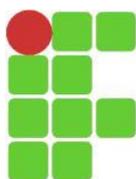


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO**

<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS: CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>
Leitura e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação tônica e gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação Pronominal. Tipos de texto e gêneros textuais. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Dialogismo entre textos: intertextualidade e paráfrase. Redação Oficial: Normas para composição do texto oficial; Tipos de correspondência oficial. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Norma culta e variação linguística: uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é produzido. Crase. Sinais de pontuação em períodos simples e compostos. A pontuação e o entendimento do texto. Semântica: polissemia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras e funções de linguagem, vícios de linguagem.
<b>INFORMÁTICA BÁSICA</b>
Hardware e Software – conceitos básicos, sistemas operacionais: GNU/Linux e Windows 7 ou superior, Conceitos de Internet e Intranet e suas tecnologias, WWW – World Wide Web, Navegador de Internet (Internet Explorer 9 ou superior, Mozilla Firefox 30 superior, Chrome 35 ou superior), Correio Eletrônico, Conceitos de Segurança da Informação, Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Dispositivos de Armazenamento, Entrada e Saída. Conhecimento sobre Processador de Texto ( MS-Word 2010, Apache Openoffice Writer), Planilhas eletrônicas (MS-Excel 2010, Apache Openoffice Calc), Editor de Apresentações ( MS-PowerPoint 2010, Apache Openoffice Impress).
<b>LEGISLAÇÃO</b>
Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: Da educação (artigos 205 a 214); as disposições constitucionais aplicadas aos servidores públicos (artigo 37 ao 41); Do Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994: Dos principais deveres do servidor público e das vedações ao servidor público; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitação; Lei n.º 11.892/08, criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Lei n.º 11.091/2005, com as alterações da Lei n.º 11.784/2008, Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
<b>CONTEÚDO ESPECÍFICO</b>
<b>CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C”</b>
<b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>
Noções básicas de Biblioteconomia e ética profissional. Bibliotecas: conceitos, tipos, história e importância para a sociedade. Organização funcional de bibliotecas escolares e universitárias. Noções básicas de organização de acervo, seleção/aquisição e tratamento técnico de material bibliográfico e não bibliográfico. Preparo técnico de material





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

bibliográfico e não bibliográfico. Armazenagem e preservação de acervos. Políticas de atendimento ao usuário: circulação e empréstimo. Noções básicas de fontes de informação: livros, revistas, internet e materiais audiovisuais. Gerenciamento de bases de dados. Normas da ABNT: NBR 6028/2003; NBR 15287/2011; NBR 14724/2011; NBR 10719/2011. Uso de equipamentos audiovisuais. Promoção cultural em bibliotecas. Noções básicas do Código de Classificação Decimal de Dewey (CDD) 23ª edição. Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012.

**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

Constituição Federal: Da Administração Pública (artigos 37 a 41); Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90); Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99); Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13); Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal- Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações; Manual de Redação da Presidência da República, 2ª edição; Comunicação e relações interpessoais nas organizações; Técnicas de atendimento ao público.

**CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”**

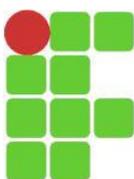
**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

Notação científica e unidades de medida do Sistema Internacional. Mecânica: Conceitos fundamentais da Cinemática. Movimentos retilíneos. Leis de Newton. Trabalho e Energia Mecânica. Potência. Impulso e Quantidade de Movimento. Termologia: Dilatação Térmica. Calorimetria. Primeira Lei da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Ondas Mecânicas: Oscilador Harmônico Simples. Ondas em uma corda: propagação, reflexão e ondas estacionárias. Ondas sonoras: intensidade, frequência, altura, timbre e velocidade de propagação. Óptica: Luz: natureza e propagação. Óptica geométrica: reflexão e refração. Espelhos e lentes - instrumentos ópticos. Óptica física: interferência, difração, polarização, dispersão. Fluidos: Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Equação de Bernoulli. Eletromagnetismo: Carga elétrica. Resistores e Capacitores elétricos. Corrente elétrica. Circuitos elétricos. Potência elétrica, efeito Joule. Leis de Kirchhoff. Geradores e receptores: Campos magnéticos - propriedades magnéticas da matéria. Forças exercidas por campos magnéticos em cargas e correntes elétricas. Leis de Ampère, Faraday e Lenz. Indução eletromagnética. Segurança no laboratório.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL**

Coleta e análise de amostras. Análise e testes de laboratórios. Técnicas de produção agropecuária. Manejo de alimentos de origem animal e vegetal. Princípios básicos de segurança em laboratórios. Análise química, físico-química, químico-biológica, bromatológica de alimentos. Manutenção de equipamentos e instalações agropecuárias. Manutenção de equipamentos e instalações alimentícias. Segurança no laboratório. Meios de limpeza, Manuseio, Identificação e conservação de vidrarias em geral.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA E FISIOLOGIA VEGETAL**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

A célula vegetal e seus tecidos. Anatomia de órgãos vegetativos e reprodutivos. A água e as células vegetais, potencial hídrico celular. Trocas gasosas. Uso de soluções nutritivas no estudo da nutrição mineral de plantas. Dormência e germinação de sementes. Testes para a avaliação da qualidade das sementes (vigor, germinação, emergência e tetrazólio). Técnicas de preparo de Material para microscopia. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza de material. Preparação e acondicionamento de soluções. Segurança no laboratório. Meios de limpeza, Manuseio, Identificação e conservação de vidrarias em geral.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ARTES CÊNICAS**

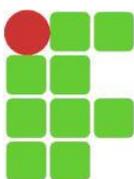
Produção cultural. Iluminação cênica: conceitos, prática e execução. Sonorização: montagem e conexão com conhecimento musical. Figurino, maquiagem e adereços: caracterização cênica. Cenário: evolução do espaço cênico. Cenotécnica. Atuação e criação cênica: história, gêneros e estilos.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: CADISTA OU DESENHISTA DE ARQUITETURA**

Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento, leitura e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto. Materiais de construção. Instrumentos e materiais de desenho. Escalas. Cotagem. Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões, dobradura de papel e linhas utilizadas no desenho técnico. Desenho Arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes). Desenho topográfico. Desenho de Estrutura (representações). Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e alvenaria). Noções de desenho projetivo. Noções de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Noções de estrutura (estruturas isostáticas). Geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Informática Básica. Inglês técnico. Desenhos em CAD (Computer Aided Design): Autocad e Intellicad. Instalando o CAD. Coordenadas e auxiliares de desenho no CAD. Ferramentas de desenho no CAD: manipulação e modificação de objetos, layers (camadas), propriedades dos objetos, painéis utilities e clipboard, block (bloco), ferramentas de texto, dimensionamento básico, impressão básico (plot). Conhecimento básico de planilha de formação de custo em obras de engenharia no serviço público federal: definição de custos unitários, tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), BDI e valores agregados aos custos. Legislação federal quanto ao CONFEA e CREA (LEI Nº 5.194/1966, LEI Nº 6.496/1977. LEI Nº 12.378/2010, RESOLUÇÃO CONFEA Nº 262/1979).

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: INFORMÁTICA**

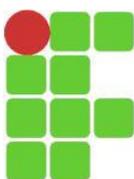
Arquitetura e organização de computadores: Organização de sistemas de computadores; O sistema de computação; Conversão de bases e aritmética computacional; Ponto Flutuante; Memória principal; Memória cache; Processadores – arquitetura; Mecanismos de interrupção e de exceção; Representação de dados; Conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Memória secundária; Barramentos de entrada e saída (e/s); Arquiteturas RISC e CISC; Paralelismo e pipeline Multiprocessadores; Multicomputadores. Sistemas Operacionais:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Estruturas dos Sistemas de Computação; Estruturas do Sistema Operacional; Gerenciamento de Processos; Processos Threads; Scheduling da CPU; Sincronização de Processos; Deadlocks; Gerenciamento de Memória; Memória Virtual; Interface do Sistema de Arquivos; Implementação do Sistema de Arquivos Sistemas de I/O Estrutura de Armazenamento de Massa; Estruturas de Sistemas Distribuídos; Sistemas de Arquivos Distribuídos; Coordenação Distribuída; Proteção; Segurança; O Sistema GNU/Linux; Windows Vista/7 Windows Server 2003/2008. Redes de Computadores: Meios de Transmissão; Comunicação de Longa Distância (Portadoras; Modulação e Modems); Arquitetura de redes Topologias de redes Modelo OSI; Endereçamento de Hardware; Pacotes; Quadros e Detecção de Erro; Cabeamento de LAN; Equipamentos de rede: Modems; Modems de Fibra; Repetidores; Bridges; Switches e Roteadores Técnicas de comutação de circuitos; pacotes e células; Tecnologias de WAN: Frame Relay; MPLS; ATM; Protocolos e Divisão em Camadas (Layering); Pacotes; Quadros e Detecção de Erro; Endereçamento IP; Amarração (Binding) de Endereços de Protocolo; Datagrama e Encaminhamento de Datagramas; Encapsulamento IP; Fragmentação e Remontagem; TCP; UDP; ICMP Tradução de Endereços de Rede; Ligação Inter-redes: Conceitos; Arquitetura e Protocolos; Roteamento Interação Cliente-Servidor; Interface e Sockets Protocolos de LAN Protocolos de acesso: ADSL Sistema de Nomes de Domínios (DNS);DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol);Transmissão de Arquivos e Acesso e Arquivos Remotos; Serviço de Web; WWW (World Wide Web); FTP (File Transfer Protocol);Rede Virtual privada (VPN); VLAN; Segurança de Rede; Certificação Digital; Serviços de Rede Redes Wireless; Ferramentas de Monitoração; Ferramentas de Firewall; Segurança de Rede e Controle de Acesso; Redes Windows; Serviços de redes Windows; Redes GNU/Linux; Serviços de Redes GNU/Linux. Hardware: Introdução ao Hardware do PC; Processadores Intel Processadores não-Intel; Barramentos; Memórias; Placas-Mãe; Setup; Placas de Vídeo; Monitores de Vídeo; Armazenamento de Dados; CD e DVD; Placas de Som; Portas Paralela e Serial; Modems; Impressoras; Scanners; Teclados e Mouses Montagem de Micros; Ventilação; Alimentação; Partição e formatação. Programação: Comandos básicos: atribuição; condicionantes e repetição; Subprogramas e parâmetros. Recursividade; Estrutura homogênea de dados: vetor e matriz; manipulação de strings; Estrutura heterogênea de dados: registros e arquivos; Ponteiros; lista linear simples; duplamente ligada e composta; lista circular; Pilhas; filas e árvores binárias; Programação orientada a objetos: conceito de objetos; classes; métodos; construtores; polimorfismo; visibilidade; encapsulamento; abstração e modularização. Projetos de classes: herança; acoplamento; coesão; classes abstratas e interfaces. Heranças múltiplas. Tratamento de erros e exceções. Linguagem de Programação: Linguagem Java: Estrutura da linguagem: JVM e bytecode; anotações; coleções; operadores; estruturas de decisão e de repetição; tipos; enumeradores; matrizes. Revisão de entrada e saídas: streams e arquivos. Programação concorrente: threads. Tratamento de eventos (Listeners). Linguagem de programação PHP e HTML. Engenharia de Software: Análise e Projeto de Sistemas; Técnicas de Levantamento de Requisitos; Modelagem de Casos de Usos: conceitos; diagrama de casos de uso; descrição de casos de uso; associações entre casos de uso. Introdução à Orientação a Objetos: processo de desenvolvimento Orientação a Objeto; Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Análise





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

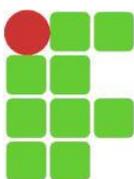
Orientada a Objetos: diagrama de classes (elementos básicos); diagrama de interação; pacotes e colaboração; diagrama de estados; diagrama de atividades; diagramas físicos. Banco de Dados: Noções de Banco de dados.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA**

Estrutura da Matéria: Estrutura do átomo; A tabela periódica: propriedades periódicas dos elementos; Química nuclear: radioatividade, decaimento nuclear, isótopos radioativos. Ligação Química: Compostos iônicos, fórmulas e reações: fórmulas, equações, reações e ligações químicas; Compostos covalentes, fórmulas e estruturas: moléculas covalentes, estrutura de Lewis, geometria e polaridade molecular, formação da ligação covalente; Estequiometria: composição percentual, fórmulas empíricas e moleculares. Estados da matéria: Gases: gás ideal, pressão e temperatura padrão, massa molar, densidade e volume molar, lei de Dalton; Líquidos e sólidos: forças intermoleculares, propriedades físicas dos líquidos e dos sólidos, mudança de fase; Misturas: tipos e métodos de separação. Soluções: solubilidade, o efeito da pressão na solubilidade, efeito da temperatura na solubilidade, soluções aquosas, concentração, propriedades coligativas. Físico-química: Equilíbrio químico: constante de equilíbrio, cálculos, o princípio de Le Chatelier; Cinética: a velocidade das reações, fatores que afetam a velocidade das reações, leis de velocidade, energia de ativação; Termodinâmica: princípios, termoquímica; Eletroquímica. Reações químicas: Reações: evidências e interpretação das transformações químicas; representação das transformações químicas; número de oxidação, balanceamento e estequiometria; Ácidos e bases: teorias, nomenclatura, neutralização, Ph; Química orgânica e polímeros: funções orgânicas, nomenclatura, reações, Isomeria constitucional e estereoisomeria, polímeros. Laboratório químico: Segurança no laboratório; Utilização de equipamentos e vidrarias; Métodos de separação e purificação, técnicas para destilação, cromatografia; Preparação de soluções. Eliminação de compostos tóxicos; aquecimento em laboratório. Segurança no laboratório.

**TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Organização e Arquitetura de Computadores. Componentes de um Computador (Hardware e Software). Sistemas de Entrada, Saída e Armazenamento. Barramentos de E/S. Sistemas de Numeração e Codificação. Aritmética computacional. Características dos Principais Processadores do Mercado. Aspectos de Linguagens de Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados e Orientação a Objetos. Programação Estruturada e Programação Orientada a Objetos. Sistemas de Bancos de Dados Relacionais: Noções de projeto de banco de dados; Linguagem SQL. Comunicação de Dados: Conceitos básicos de transmissão de informação: Transmissão analógica e digital; Técnicas de modulação e de multiplexação; Noções de técnicas de comunicação digital; Transmissão síncrona e assíncrona; Sistemas de comutação; Redes de comunicação; Noções de cabeamento estruturado; Protocolos e Padrões de comunicação. Redes de Computadores: Fundamentos de Redes de Computadores: Noções de padrões e modelos de referência; Funções e serviços das diferentes camadas das arquiteturas. Interligação de redes; Arquitetura TCP/IP e seus protocolos; Configuração de Servidores de DNS, Web e Correio Eletrônico; Endereçamento IP e Construção de Máscaras de sub-redes. Segurança da Informação: fundamentos de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

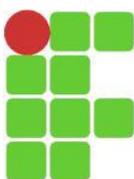
segurança: Noções de integridade e controle de acesso; Fundamentos de segurança de redes.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**CULTURAS:** (Milho, Feijão, Café, Cana-de-açúcar) Amostragem de solo. Correção de solo. Escolha de cultivares. Tratamento de sementes. Plantio (Época, espaçamento, densidade). Produção de mudas. Adubação (níveis de fertilidade do solo; relações básicas de nutrientes; recomendações baseadas em análise de solo, adubação orgânica). Tratos culturais. Tipos de Cultivos. Plantas daninhas e seu controle. Uso de herbicidas. Aplicação de defensivos. Pragas e Doenças de importância econômica. Colheita. Classificação. Armazenamento. Comercialização. **OLERICULTURA:** Escolha do terreno. Preparo do solo (aração, gradagem, coleta de amostra de solo, sementeiras e canteiros). Preparo de mudas. Plantio (espécie, variedade, épocas, ciclo, espaçamento, densidade). Adubação (orgânica e química). Calagem. Transplante. Tratos culturais. Tratamento fitossanitário. Herbicida. Colheita e Beneficiamento. Classificação. Acondicionamento. **FRUTICULTURA:** Importância do clima e do solo para fruticultura. Práticas culturais em fruticultura. Tecnologia de colheita e de pós-colheita de frutos. Cultura de frutas tropicais (citros, manga, goiaba, maracujá e banana). **FERTILIDADE E CONSERVAÇÃO DE SOLOS:** Visão geral sobre a fertilidade do solo. Elementos essenciais às plantas. Transporte de nutrientes no solo. Reação do solo. Correção da acidez. Matéria orgânica. Nitrogênio. Fósforo. Potássio. Enxofre. Micronutrientes. Avaliação da fertilidade do solo e recomendação de adubação. Aspectos econômicos e implicações ecológicas do uso de corretivos e fertilizantes. Recuperação de áreas degradadas. **DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL:** Importância e sintomatologia de doenças de plantas. Etiologia. Doenças de causas não parasitárias. Micologia, fungos fitopatogênicos e doenças fúngicas. Epidemiologia. Princípios gerais e práticas de controle de doenças de plantas. Defensivos biológicos e químicos. Manejo de controle de pragas. **Área Pecuária Manejo produtivo:** Aspectos gerais de manejo produtivo de bovinos, suínos e aves. **Sanidade Animal:** Principais distúrbios do aparelho locomotor, digestivo e respiratório em bovinos, suínos e aves. Mamites e seu controle. Controle de ecto e endoparasitos. Principais zoonoses e seu controle. Programas de vacinações em bovinos, suínos e aves. **Manejo reprodutivo:** Ciclos reprodutivos de bovinos e suínos. Inseminação artificial. Distúrbios reprodutivos. **Nutrição:** Produção e conservação de forrageiras, cálculo e mistura de concentrados.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: Conceito, Objeto e Objetivo da Contabilidade. Princípios Contábeis. Estática Patrimonial. Procedimentos de Escrituração Contábil. As Variações do Patrimônio líquido. Operações com Mercadorias. Ativo Imobilizado e Ativo Intangível e suas Depreciações e Amortizações. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração do fluxo de Caixa. Campos de atuação da contabilidade. Usuários da informação contábil. O ciclo contábil. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Procedimentos contábeis básicos. Variações do patrimônio líquido. Aspectos legais e societários das demonstrações contábeis. Contabilidade pública: Lei do Orçamento - Disposições gerais. Contabilidade orçamentária e financeira. Contabilidade patrimonial e



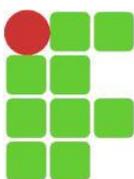


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

industrial. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000. Importância dos princípios contábeis. Lei 4.320 de 17/03/1964. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Análises, indicadores e indicativos contábeis. Inventário. Balanços e demonstração das variações patrimoniais. Tomadas de contas e prestações de contas. Controle interno. Controle externo. Orçamento público: Sistema Tributário Nacional. Processo orçamentário. Orçamento na Constituição de 1988. Lei do Orçamento, Da proposta orçamentária, Da elaboração da Lei de Orçamento, Do Exercício Financeiro, Dos Créditos Adicionais, Da Execução do Orçamento. Conceitos orçamentários: Receita orçamentária e Despesa orçamentária. Plano de contas da Administração Federal.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Principais responsabilidades da atenção básica: Ações de Saúde da Criança; Ações de Saúde da Mulher. Estrutura mínima de unidade de saúde da família. Base das ações da equipe de saúde da família e equipe de saúde bucal: Planejamento das ações; Saúde; Promoção e Vigilância à saúde; Trabalho interdisciplinar em equipe; abordagem integral da família; Atribuições específicas do Técnico em Enfermagem; Imunização: conceito; importância; tipos; principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação; contraindicações; doses; vias de administração; efeitos colaterais); conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); Doenças transmissíveis: agente; forma de transmissão; prevenção; sinais e sintomas; assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama; no Pré-natal no planejamento familiar; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento; no controle das doenças diarreicas; no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia; otites; amigdalites; infecções das vias aéreas superiores); no controle das principais verminoses (ascaridíase; oxioríase; estrogiloidíase; giardíase; amebíase e esquistossomose); na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); Assistência de enfermagem ao adulto: diabetes mellitus; Controle da Hipertensão; Controle da Diabetes Mellitus; Controle da Tuberculose; Eliminação da Hanseníase; Procedimentos básicos de enfermagem: verificação de sinais vitais: pressão arterial; pulso; temperatura e respiração; curativos (técnicas; tipos de curativos); administração de medicamentos (diluição; dosagem; vias e efeitos colaterais); terminologia de enfermagem; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Noções básicas de biossegurança: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); precauções padrão; limpeza e desinfecção de artigos e equipamentos; tipos de desinfecção; classificação de artigos; preparo e esterilização de materiais; técnicas adequadas no descarte de resíduos biológicos; físicos; químicos e radioativos na realização do trabalho. Aspectos éticos e legais da profissão: Código de ética dos profissionais de Enfermagem; Lei do exercício profissional da Enfermagem. Conhecimento e Técnicas básicas de Enfermagem: Anatomia e fisiologia humana; verificação de sinais vitais; aferição de peso e estatura; preparo e administração de medicamentos; cálculo de medicamentos e vias de administração; aplicações de calor e frio;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

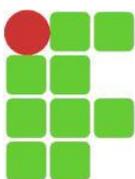
feridas e curativos; classificação das feridas e tipos de cicatrização; higiene; conforto e segurança do paciente; terminologia científica; posicionamento do paciente para exames. Noções básicas de urgência e emergência: conceitos básicos; o atendimento inicial: identificar prioridades e aplicar os princípios de assistência de enfermagem nas condições de emergência; parada cardiorrespiratória; males súbitos; traumatismos; fraturas; luxações e entorses; queimaduras; hemorragias; acidentes com animais peçonhentos; choque elétrico; afogamento; quedas; estado de choque e tipos de choque; imobilização e remoção de acidentados; intoxicação e envenenamentos; corpos estranhos. Enfermagem em Saúde Coletiva: Noções básicas de vigilância epidemiológica; doenças de notificação compulsória; investigação epidemiológica; noções básicas de imunização (vacinas; calendários vacinais; conservação de imunobiológicos; dosagens e vias de administração); doenças infecciosas e parasitárias de interesse para a saúde pública; doenças sexualmente transmissíveis. Enfermagem em Saúde Mental: Noções gerais dos principais tipos de transtornos mentais; emergência psiquiátrica.

**TÉCNICO EM SECRETARIADO**

Regulamentação da Profissão: leis nº 7.377/85 e nº 9.261/96. 2. Código de Ética Profissional. Manual de Redação da Presidência da República. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização, concisão e clareza. Comunicações oficiais: pronomes de tratamento, concordância com os pronomes de tratamento, emprego dos pronomes de tratamento, fechos para comunicações, identificação do signatário, ofício, memorando, exposição de motivos. Eventos: Tipologia de eventos; Cerimonial e protocolo; Normas do cerimonial público; Ordem geral de precedência; Símbolos nacionais; Elaboração de convites; tipos de mesas. Atendimento telefônico e presencial. Histórico e evolução da profissão. Estação de trabalho do secretário. Marketing Pessoal. Endomarketing e Marketing de relacionamento. Relacionamento intrapessoal e interpessoal. Postura e atitudes do Profissional em Secretariado. Etiqueta profissional; etiqueta social; etiqueta à mesa. Técnicas Secretariais: planejamento e organização. Comunicação empresarial: comunicação escrita, comunicação oral; comunicação eletrônica. Documentação. Arquivo. Sistemas e métodos de arquivamento. Administração do tempo. Preparação de viagens. Reuniões. Trabalho em equipe. Automação de escritórios.

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: fundamentos históricos e culturais. Identidades e Culturas Surdas. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa: conceitos. Código de Ética. Modelos e metodologias de tradução e interpretação. Formação profissional do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa. Atuação a Atribuições do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais. História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Estrutura gramatical da Língua Brasileira de Sinais. Diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa. Inclusão das pessoas com surdez na escola ou na comunidade escolar. Discursos sobre Políticas públicas de educação de surdos; Bilinguismo e formação de professores intérpretes Portugueses - Língua





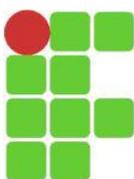
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Brasileira de Sinais - Português para classe inclusiva. Lei nº 10 436, de 24 de abril de 2002, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

**CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”**

**BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA**

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento, tipos de documentos e finalidades; fontes institucionais (centros, serviços, sistemas de documentação e Bibliotecas Universitárias). Representação descritiva do documento: princípios de catalogação; catálogos (funções, tipos e formas); conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias. Catalogação documental segundo o Código de Catalogação Anglo-Saxônico (AACR2): princípios gerais de catalogação, catalogação de diferentes tipos de materiais e de suportes. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: princípios de classificação; sistemas de classificação bibliográfica (histórico e evolução). Classificação documental: Classificação Decimal Universal (CDU), características fundamentais, estrutura geral, notações principais, notações auxiliares, mecânica do sistema CDU, síntese, ordem de citação, ordem de arquivamento, tabelas. Indexação: princípios de indexação, prática, coerência, qualidade da indexação, linguagem natural na recuperação da informação; descritores; metadados; recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação; políticas de seleção, aquisição e descarte: procedimentos; aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica; coleções não convencionais; intercâmbio (empréstimo entre unidades de informação); avaliação; serviço de referência (conceito e técnicas); bibliotecário de referência (características e atribuições); usuários reais e potenciais; processo de negociação. Disseminação Seletiva da Informação (DSI); serviços presenciais e virtuais (perfis de uso, interesse e necessidades); treinamentos formais e informais; estudo de usuário e de comunidade. Redes e sistemas de informação: conceitos e características; bibliotecas/unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual; produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação; automação, avaliação de software e gerenciador de serviços de unidades de informação; formatos de intercâmbio e suas estruturas; catálogos em linha; conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados); principais sistemas de automação nacionais e internacionais. Normalização: conceitos e funções; Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Comitê Brasileiro de Documentação (CB14); normas brasileiras de documentação; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos. Marketing na ciência da informação: fundamentos teóricos e metodológicos, pesquisa e prática, marketing da informação. Missão





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

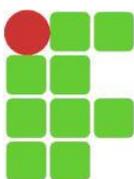
do bibliotecário: papel na sociedade e no contexto social. Planejamento de bibliotecas: avaliação de serviços de informação, relatórios, diagnóstico organizacional, metodologia para elaboração de projetos, planejamento de espaço físico. Serviço de referência: estudo de usuário, disseminação seletiva da informação (DSI), estratégias de busca.

### **CONTADOR**

**Contabilidade Geral** – Princípios Contábeis. Patrimônio. Fatos Contábeis. Contas Patrimoniais e de Resultado. **Orçamento Público** - Princípios Orçamentários. Classificação do orçamento público: orçamento tradicional, orçamento-programa e orçamento base zero. Processo Orçamentário: ciclo orçamentário. Aspectos relacionados à elaboração e execução do orçamento público: exercício financeiro, créditos orçamentários e créditos adicionais. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e características. Receitas Públicas: definição, classificação e estágios da receita. Despesas Públicas: definição, classificação e estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento. Constituição Federal: dos orçamentos. Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** – Conceito. Campo de atuação. Objetivos. Abrangência. Regimes Contábeis. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Patrimônio na Administração Pública: conceitos, bens públicos, avaliação e mensuração de ativos e passivos, depreciação, amortização e exaustão. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, objetivos e estrutura. Restos a pagar: inscrição, condições gerais, pagamentos, cancelamentos e relação de restos a pagar com a dívida pública. Dívida Ativa: conceito, objetivo e contabilização. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público: conceito, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, classificação das variações patrimoniais, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, análise e interpretação dos balanços públicos. Regime de adiantamentos ou suprimento de fundos. Prestação de Contas. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: objetivos, vantagens e estrutura. Lei Complementar n° 4.320/64. Lei Complementar n° 101/00. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (6ª edição).

### **ENFERMEIRO / ÁREA**

Princípios da Bioética. Ética Profissional e na pesquisa. Exercício profissional. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Documentação, registros e os sistemas de informação em saúde e em enfermagem. Preparo, diluição e administração de medicamentos. O enfermeiro junto ao cliente, família e comunidade nas doenças infecto-parasitárias imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis. Medida de prevenção e controle de infecção em unidades de saúde. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Saúde do trabalhador. Enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e comportamentais. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. O enfermeiro em situações de urgência e emergência. Programas de controle de doenças e agravos não transmissíveis.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

**ENFERMEIRO DO TRABALHO**

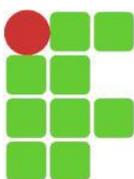
Conhecimento sobre condições de segurança e periculosidade da empresa. Necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho. Planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados. Absenteísmo. Levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, epidemiologia, dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores relacionados com as atividades funcionais. Programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais. Atendimento pré-hospitalar, curativos, imobilizações. Assistência de enfermagem aos trabalhadores. Sinais vitais, medicação; Conhecimento quanto aos EPIs e EPCs específicos de trabalho. Educação sanitária. Prevenção de doenças profissionais. PCMSO. CIPA. SESMT. CAT. NRs 4, 6,7, 9, 15, 16, 30, 32 e 33. Código de Ética Profissional.

**NUTRICIONISTA:**

Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR (Ingestão Diária Recomendada). Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Código de Ética Profissional. Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96; Lei n.º 11.892/08, que dispõe sobre a criação dos institutos federais; Legislação e Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica no Brasil; Concepções, Organização, Legislação e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Tecnológica no Brasil; Organização, Legislação e Normas da Educação Superior no Brasil; Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político e Pedagógico geral; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM –; Sistema de Seleção Unificada – SISU – e Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica – SISUTEC –; Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE –; Organização e funcionamento dos sistemas, níveis e modalidades de ensino no Brasil; Avaliação de Cursos de Graduação; Avaliação Institucional; Regulamento de Mobilidade Acadêmica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO; Políticas e programas de estímulo à pesquisa científica, inovação tecnológica e extensão; Sistema de Informações para bases de dados de currículos de pesquisadores, de grupos de pesquisa e de instituições de ensino; Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico, os direitos e os deveres dos servidores públicos federais; Políticas públicas inclusivas e de gestão da educação; Educação de jovens e adultos; Serviço público, direito dos cidadãos e responsabilidade social; Educação, direitos humanos e educação ambiental; Novas tecnologias da informação e gestão dos processos educacionais. Sistema de ensino técnico na modalidade integrada ao ensino médio; Educação em tempo integral.

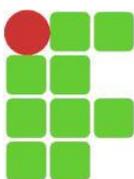




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO E NEGÓCIOS**

Fundamentos da Administração Pública. Gestão de Contratos. Noções de Empreendedorismo. Conceitos e tipos de planejamento. Técnicas de diagnóstico organizacional. Estabelecimento de cenários. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Determinação, avaliação e implantação de estratégias. Estabelecimento de projetos e planos de ação. Tipos de Indicadores. Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação - Gestão à Vista e Medição de Resultados Organizacionais. Barreiras e resistências à implementação da Estratégia. Técnicas de abordagem em Consultoria Organizacional. Administração da Qualidade: Ferramentas da Qualidade. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de Planos de Ação - 5W2H. Conceitos de processo, método, meta e forma de priorização. Noções de Normatização de Processos: Mapeamento, Procedimentação, Padronização e Métodos de autoavaliação. Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) – principais conceitos, aplicações, diretriz, objetivos, meta, ação. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. Negócio, missão, visão de futuro, valores. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores.



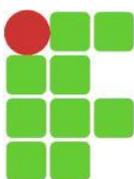


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

CONHECIMENTOS BÁSICOS: CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>
Leitura e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação tônica e gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação Pronominal. Tipos de texto e gêneros textuais. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Dialogismo entre textos: intertextualidade e paráfrase. Redação Oficial: Normas para composição do texto oficial; Tipos de correspondência oficial. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Norma culta e variação linguística: uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é produzido. Crase. Sinais de pontuação em períodos simples e compostos. A pontuação e o entendimento do texto. Semântica: polissemia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras e funções de linguagem, vícios de linguagem.
<b>INFORMÁTICA BÁSICA</b>
Hardware e Software – conceitos básicos, sistemas operacionais: GNU/Linux e Windows 7 ou superior, Conceitos de Internet e Intranet e suas tecnologias, WWW – World Wide Web, Navegador de Internet (Internet Explorer 9 ou superior, Mozilla Firefox 20 superior, Chrome 30 ou superior), Correio Eletrônico, Conceitos de Segurança da Informação, Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Dispositivos de Armazenamento, Entrada e Saída. Conhecimento sobre Processador de Texto ( MS-Word 2010, Apache Openoffice Writer), Planilhas eletrônicas (MS-Excel 2010, Apache Openoffice Calc), Editor de Apresentações ( MS-PowerPoint 2010, Apache Openoffice Draw).
<b>LEGISLAÇÃO</b>
Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: Da educação (artigos 205 a 214); as disposições constitucionais aplicadas aos servidores públicos (artigo 37 ao 41); Do Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994: Dos principais deveres do servidor público e das vedações ao servidor público; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitação; Lei n.º 11.892/08, criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Lei n.º 11.091/2005, com as alterações da Lei n.º 11.784/2008, Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
CONTEÚDO ESPECÍFICO
<b>CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C”</b>
<b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>
Noções básicas de Biblioteconomia e ética profissional. Bibliotecas: conceitos, tipos, história e importância para a sociedade. Organização funcional de bibliotecas escolares e universitárias. Noções básicas de organização de acervo, seleção/aquisição e tratamento técnico de material bibliográfico e não bibliográfico. Preparo técnico de material bibliográfico e não bibliográfico. Armazenagem e preservação de acervos. Políticas de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

atendimento ao usuário: circulação e empréstimo. Noções básicas de fontes de informação: livros, revistas, internet e materiais audiovisuais. Gerenciamento de bases de dados. Normas da ABNT: NBR 6028/2003; NBR 15287/2011; NBR 14724/2011; NBR 10719/2011. Uso de equipamentos audiovisuais. Promoção cultural em bibliotecas. Noções básicas do Código de Classificação Decimal de Dewey (CDD) 23ª edição. Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012.

**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

Constituição Federal: Da Administração Pública (artigos 37 a 41); Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90); Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99); Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13); Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal- Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações; Redação Oficial: correspondências; atos oficiais; encaminhamento; impessoalidade; concisão e clareza; Comunicação e relações interpessoais nas organizações; Técnicas de atendimento ao público.

**CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

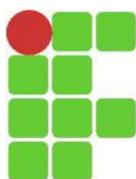
Notação científica e unidades de medida do Sistema Internacional. Mecânica: Conceitos fundamentais da Cinemática. Movimentos retilíneos. Leis de Newton. Trabalho e Energia Mecânica. Potência. Impulso e Quantidade de Movimento. Termologia: Dilatação Térmica. Calorimetria. Primeira Lei da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Ondas Mecânicas: Oscilador Harmônico Simples. Ondas em uma corda: propagação, reflexão e ondas estacionárias. Ondas sonoras: intensidade, frequência, altura, timbre e velocidade de propagação. Óptica: Luz: natureza e propagação. Óptica geométrica: reflexão e refração. Espelhos e lentes - instrumentos ópticos. Óptica física: interferência, difração, polarização, dispersão. Fluidos: Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Equação de Bernoulli. Eletromagnetismo: Carga elétrica. Resistores e Capacitores elétricos. Corrente elétrica. Circuitos elétricos. Potência elétrica, efeito Joule. Leis de Kirchhoff. Geradores e receptores: Campos magnéticos - propriedades magnéticas da matéria. Forças exercidas por campos magnéticos em cargas e correntes elétricas. Leis de Ampère, Faraday e Lenz. Indução eletromagnética. Segurança no laboratório.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL**

Coleta e análise de amostras. Análise e testes de laboratórios. Técnicas de produção agropecuária. Manejo de alimentos de origem animal e vegetal. Princípios básicos de segurança em laboratórios. Análise química, físico-química, químico-biológica, bromatológica de alimentos. Manutenção de equipamentos e instalações agropecuárias. Manutenção de equipamentos e instalações alimentícias. Segurança no laboratório. Meios de limpeza, Manuseio, Identificação e conservação de vidrarias em geral.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANATOMIA E FISILOGIA VEGETAL**

A célula vegetal e seus tecidos. Anatomia de órgãos vegetativos e reprodutivos. A água e as células vegetais, potencial hídrico celular. Trocas gasosas. Uso de soluções nutritivas no estudo da nutrição mineral de plantas. Dormência e germinação de sementes. Testes para a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

avaliação da qualidade das sementes (vigor, germinação, emergência e tetrazólio). Técnicas de preparo de Material para microscopia. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza de material. Preparação e acondicionamento de soluções. Segurança no laboratório. Meios de limpeza, Manuseio, Identificação e conservação de vidrarias em geral.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ARTES CÊNICAS**

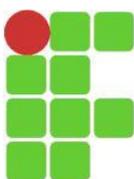
Produção cultural. Iluminação cênica: conceitos, prática e execução. Sonorização: montagem e conexão com conhecimento musical. Figurino, maquiagem e adereços: caracterização cênica. Cenário: evolução do espaço cênico. Cenotécnica. Atuação e criação cênica: história, gêneros e estilos.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: CADISTA OU DESENHISTA DE ARQUITETURA**

Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento, leitura e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto. Materiais de construção. Instrumentos e materiais de desenho. Escalas. Cotagem. Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões, dobradura de papel e linhas utilizadas no desenho técnico. Desenho Arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes). Desenho topográfico. Desenho de Estrutura (representações). Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e alvenaria). Noções de desenho projetivo. Noções de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Noções de estrutura (estruturas isostáticas). Geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Informática Básica. Inglês técnico. Desenhos em CAD (Computer Aided Design): Autocad e Intellicad. Instalando o CAD. Coordenadas e auxiliares de desenho no CAD. Ferramentas de desenho no CAD: manipulação e modificação de objetos, layers (camadas), propriedades dos objetos, painéis utilities e clipboard, block (bloco), ferramentas de texto, dimensionamento básico, impressão básico (plot). Conhecimento básico de planilha de formação de custo em obras de engenharia no serviço público federal: definição de custos unitários, tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), BDI e valores agregados aos custos. Legislação federal quanto ao CONFEA e CREA (LEI Nº 5.194/1966, LEI Nº 6.496/1977. LEI Nº 12.378/2010, RESOLUÇÃO CONFEA Nº 262/1979).

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: INFORMÁTICA**

Arquitetura e organização de computadores: Organização de sistemas de computadores; O sistema de computação; Conversão de bases e aritmética computacional; Ponto Flutuante; Memória principal; Memória cache; Processadores – arquitetura; Mecanismos de interrupção e de exceção; Representação de dados; Conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Memória secundária; Barramentos de entrada e saída (e/s); Arquiteturas RISC e CISC; Paralelismo e pipeline Multiprocessadores; Multicomputadores. Sistemas Operacionais: Estruturas dos Sistemas de Computação; Estruturas do Sistema Operacional; Gerenciamento de Processos; Processos Threads; Scheduling da CPU; Sincronização de Processos; Deadlocks; Gerenciamento de Memória; Memória Virtual; Interface do Sistema de Arquivos; Implementação do Sistema de Arquivos Sistemas de I/O Estrutura de

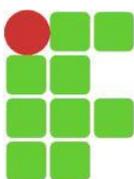




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Armazenamento de Massa; Estruturas de Sistemas Distribuídos; Sistemas de Arquivos Distribuídos; Coordenação Distribuída; Proteção; Segurança; O Sistema GNU/Linux; Windows Vista/7 Windows Server 2003/2008. Redes de Computadores: Meios de Transmissão; Comunicação de Longa Distância (Portadoras; Modulação e Modems); Arquitetura de redes Topologias de redes Modelo OSI; Endereçamento de Hardware; Pacotes; Quadros e Detecção de Erro; Cabeamento de LAN; Equipamentos de rede: Modems; Modems de Fibra; Repetidores; Bridges; Switches e Roteadores Técnicas de comutação de circuitos; pacotes e células; Tecnologias de WAN: Frame Relay; MPLS; ATM; Protocolos e Divisão em Camadas (Layering); Pacotes; Quadros e Detecção de Erro; Endereçamento IP; Amarração (Binding) de Endereços de Protocolo; Datagrama e Encaminhamento de Datagramas; Encapsulamento IP; Fragmentação e Remontagem; TCP; UDP; ICMP Tradução de Endereços de Rede; Ligação Inter-redes: Conceitos; Arquitetura e Protocolos; Roteamento Interação Cliente-Servidor; Interface e Sockets Protocolos de LAN Protocolos de acesso: ADSL Sistema de Nomes de Domínios (DNS);DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol);Transmissão de Arquivos e Acesso e Arquivos Remotos; Serviço de Web; WWW (World Wide Web); FTP (File Transfer Protocol);Rede Virtual privada (VPN); VLAN; Segurança de Rede; Certificação Digital; Serviços de Rede Redes Wireless; Ferramentas de Monitoração; Ferramentas de Firewall; Segurança de Rede e Controle de Acesso; Redes Windows; Serviços de redes Windows; Redes GNU/Linux; Serviços de Redes GNU/Linux. Hardware: Introdução ao Hardware do PC; Processadores Intel Processadores não-Intel; Barramentos; Memórias; Placas-Mãe; Setup; Placas de Vídeo; Monitores de Vídeo; Armazenamento de Dados; CD e DVD; Placas de Som; Portas Paralela e Serial; Modems; Impressoras; Scanners; Teclados e Mouses Montagem de Micros; Ventilação; Alimentação; Partição e formatação. Programação: Comandos básicos: atribuição; condicionantes e repetição; Subprogramas e parâmetros. Recursividade; Estrutura homogênea de dados: vetor e matriz; manipulação de strings; Estrutura heterogênea de dados: registros e arquivos; Ponteiros; lista linear simples; duplamente ligada e composta; lista circular; Pilhas; filas e árvores binárias; Programação orientada a objetos: conceito de objetos; classes; métodos; construtores; polimorfismo; visibilidade; encapsulamento; abstração e modularização. Projetos de classes: herança; acoplamento; coesão; classes abstratas e interfaces. Heranças múltiplas. Tratamento de erros e exceções. Linguagem de Programação: Linguagem Java: Estrutura da linguagem: JVM e bytecode; anotações; coleções; operadores; estruturas de decisão e de repetição; tipos; enumeradores; matrizes. Revisão de entrada e saídas: streams e arquivos. Programação concorrente: threads. Tratamento de eventos (Listeners). Linguagem de programação PHP e HTML. Engenharia de Software: Análise e Projeto de Sistemas; Técnicas de Levantamento de Requisitos; Modelagem de Casos de Usos: conceitos; diagrama de casos de uso; descrição de casos de uso; associações entre casos de uso. Introdução à Orientação a Objetos: processo de desenvolvimento Orientação a Objeto; Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Análise Orientada a Objetos: diagrama de classes (elementos básicos); diagrama de interação; pacotes e colaboração; diagrama de estados; diagrama de atividades; diagramas físicos. Banco de Dados: Noções de Banco de dados.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

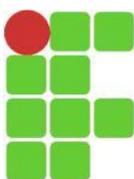
Estrutura da Matéria: Estrutura do átomo; A tabela periódica: propriedades periódicas dos elementos; Química nuclear: radioatividade, decaimento nuclear, isótopos radioativos. Ligação Química: Compostos iônicos, fórmulas e reações: fórmulas, equações, reações e ligações químicas; Compostos covalentes, fórmulas e estruturas: moléculas covalentes, estrutura de Lewis, geometria e polaridade molecular, formação da ligação covalente; Estequiometria: composição percentual, fórmulas empíricas e moleculares. Estados da matéria: Gases: gás ideal, pressão e temperatura padrão, massa molar, densidade e volume molar, lei de Dalton; Líquidos e sólidos: forças intermoleculares, propriedades físicas dos líquidos e dos sólidos, mudança de fase; Misturas: tipos e métodos de separação. Soluções: solubilidade, o efeito da pressão na solubilidade, efeito da temperatura na solubilidade, soluções aquosas, concentração, propriedades coligativas. Físico-química: Equilíbrio químico: constante de equilíbrio, cálculos, o princípio de Le Chatelier; Cinética: a velocidade das reações, fatores que afetam a velocidade das reações, leis de velocidade, energia de ativação; Termodinâmica: princípios, termoquímica; Eletroquímica. Reações químicas: Reações: evidências e interpretação das transformações químicas; representação das transformações químicas; número de oxidação, balanceamento e estequiometria; Ácidos e bases: teorias, nomenclatura, neutralização, Ph; Química orgânica e polímeros: funções orgânicas, nomenclatura, reações, Isomeria constitucional e estereoisomeria, polímeros. Laboratório químico: Segurança no laboratório; Utilização de equipamentos e vidrarias; Métodos de separação e purificação, técnicas para destilação, cromatografia; Preparação de soluções. Eliminação de compostos tóxicos; aquecimento em laboratório. Segurança no laboratório.

**TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Organização e Arquitetura de Computadores. Componentes de um Computador (Hardware e Software). Sistemas de Entrada, Saída e Armazenamento. Barramentos de E/S. Sistemas de Numeração e Codificação. Aritmética computacional. Características dos Principais Processadores do Mercado. Aspectos de Linguagens de Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados e Orientação a Objetos. Programação Estruturada e Programação Orientada a Objetos. Sistemas de Bancos de Dados Relacionais: Noções de projeto de banco de dados; Linguagem SQL. Comunicação de Dados: Conceitos básicos de transmissão de informação: Transmissão analógica e digital; Técnicas de modulação e de multiplexação; Noções de técnicas de comunicação digital; Transmissão síncrona e assíncrona; Sistemas de comutação; Redes de comunicação; Noções de cabeamento estruturado; Protocolos e Padrões de comunicação. Redes de Computadores: Fundamentos de Redes de Computadores: Noções de padrões e modelos de referência; Funções e serviços das diferentes camadas das arquiteturas. Interligação de redes; Arquitetura TCP/IP e seus protocolos; Configuração de Servidores de DNS, Web e Correio Eletrônico; Endereçamento IP e Construção de Máscaras de sub-redes. Segurança da Informação: fundamentos de segurança: Noções de integridade e controle de acesso; Fundamentos de segurança de redes.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

CULTURAS: (Milho, Feijão, Café, Cana-de-açúcar) Amostragem de solo. Correção de solo. Escolha de cultivares. Tratamento de sementes. Plantio (Época, espaçamento, densidade). Produção de mudas. Adubação (níveis de fertilidade do solo; relações básicas de nutrientes;



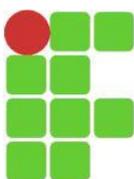


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

recomendações baseadas em análise de solo, adubação orgânica). Tratos culturais. Tipos de Cultivos. Plantas daninhas e seu controle. Uso de herbicidas. Aplicação de defensivos. Pragas e Doenças de importância econômica. Colheita. Classificação. Armazenamento. Comercialização. OLERICULTURA: Escolha do terreno. Preparo do solo (aração, gradagem, coleta de amostra de solo, sementeiras e canteiros). Preparo de mudas. Plantio (espécie, variedade, épocas, ciclo, espaçamento, densidade). Adubação (orgânica e química). Calagem. Transplante. Tratos culturais. Tratamento fitossanitário. Herbicida. Colheita e Beneficiamento. Classificação. Acondicionamento. FRUTICULTURA: Importância do clima e do solo para fruticultura. Práticas culturais em fruticultura. Tecnologia de colheita e de pós-colheita de frutos. Cultura de frutas tropicais (citros, manga, goiaba, maracujá e banana). FERTILIDADE E CONSERVAÇÃO DE SOLOS: Visão geral sobre a fertilidade do solo. Elementos essenciais às plantas. Transporte de nutrientes no solo. Reação do solo. Correção da acidez. Matéria orgânica. Nitrogênio. Fósforo. Potássio. Enxofre. Micronutrientes. Avaliação da fertilidade do solo e recomendação de adubação. Aspectos econômicos e implicações ecológicas do uso de corretivos e fertilizantes. Recuperação de áreas degradadas. DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL: Importância e sintomatologia de doenças de plantas. Etiologia. Doenças de causas não parasitárias. Micologia, fungos fitopatogênicos e doenças fúngicas. Epidemiologia. Princípios gerais e práticas de controle de doenças de plantas. Defensivos biológicos e químicos. Manejo de controle de pragas. Área Pecuária Manejo produtivo: Aspectos gerais de manejo produtivo de bovinos, suínos e aves. Sanidade Animal: Principais distúrbios do aparelho locomotor, digestivo e respiratório em bovinos, suínos e aves. Mamites e seu controle. Controle de ecto e endoparasitos. Principais zoonoses e seu controle. Programas de vacinações em bovinos, suínos e aves. Manejo reprodutivo: Ciclos reprodutivos de bovinos e suínos. Inseminação artificial. Distúrbios reprodutivos. Nutrição: Produção e conservação de forrageiras, cálculo e mistura de concentrados.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: Conceito, Objeto e Objetivo da Contabilidade. Princípios Contábeis. Estática Patrimonial. Procedimentos de Escrituração Contábil. As Variações do Patrimônio líquido. Operações com Mercadorias. Ativo Imobilizado e Ativo Intangível e suas Depreciações e Amortizações. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração do fluxo de Caixa. Campos de atuação da contabilidade. Usuários da informação contábil. O ciclo contábil. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Procedimentos contábeis básicos. Variações do patrimônio líquido. Aspectos legais e societários das demonstrações contábeis. Contabilidade pública: Lei do Orçamento - Disposições gerais. Contabilidade orçamentária e financeira. Contabilidade patrimonial e industrial. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000. Importância dos princípios contábeis. Lei 4.320 de 17/03/1964. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 10.768 de 14/08/2008. Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 10.647 de 24/03/2008. Análises, indicadores e indicativos contábeis. Inventário. Balanços e demonstração das variações patrimoniais. Tomadas de contas e prestações de contas. Controle interno. Controle externo. Orçamento público: Sistema Tributário Nacional. Processo orçamentário. Orçamento na Constituição de 1988. Lei do Orçamento, Da proposta orçamentária, Da elaboração da Lei de Orçamento, Do



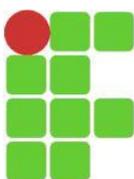


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Exercício Financeiro, Dos Créditos Adicionais, Da Execução do Orçamento. Conceitos orçamentários: Receita orçamentária e Despesa orçamentária. Plano de contas da Administração Federal.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Principais responsabilidades da atenção básica: Ações de Saúde da Criança; Ações de Saúde da Mulher. Estrutura mínima de unidade de saúde da família. Base das ações da equipe de saúde da família e equipe de saúde bucal: Planejamento das ações; Saúde; Promoção e Vigilância à saúde; Trabalho interdisciplinar em equipe; abordagem integral da família; Atribuições específicas do Técnico em Enfermagem; Imunização: conceito; importância; tipos; principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação; contraindicações; doses; vias de administração; efeitos colaterais); conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); Doenças transmissíveis: agente; forma de transmissão; prevenção; sinais e sintomas; assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama; no Pré-natal no planejamento familiar; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento; no controle das doenças diarreicas; no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia; otites; amigdalites; infecções das vias aéreas superiores); no controle das principais verminoses (ascaridíase; oxioríase; estrogiloidíase; giardíase; amebíase e esquistossomose); na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); Assistência de enfermagem ao adulto: diabetes mellitus; Controle da Hipertensão; Controle da Diabetes Mellitus; Controle da Tuberculose; Eliminação da Hanseníase; Procedimentos básicos de enfermagem: verificação de sinais vitais: pressão arterial; pulso; temperatura e respiração; curativos (técnicas; tipos de curativos); administração de medicamentos (diluição; dosagem; vias e efeitos colaterais); terminologia de enfermagem; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Noções básicas de biossegurança: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); precauções padrão; limpeza e desinfecção de artigos e equipamentos; tipos de desinfecção; classificação de artigos; preparo e esterilização de materiais; técnicas adequadas no descarte de resíduos biológicos; físicos; químicos e radioativos na realização do trabalho. Aspectos éticos e legais da profissão: Código de ética dos profissionais de Enfermagem; Lei do exercício profissional da Enfermagem. Conhecimento e Técnicas básicas de Enfermagem: Anatomia e fisiologia humana; verificação de sinais vitais; aferição de peso e estatura; preparo e administração de medicamentos; cálculo de medicamentos e vias de administração; aplicações de calor e frio; feridas e curativos; classificação das feridas e tipos de cicatrização; higiene; conforto e segurança do paciente; terminologia científica; posicionamento do paciente para exames. Noções básicas de urgência e emergência: conceitos básicos; o atendimento inicial: identificar prioridades e aplicar os princípios de assistência de enfermagem nas condições de emergência; parada cardiorrespiratória; males súbitos; traumatismos; fraturas; luxações e entorses; queimaduras; hemorragias; acidentes com animais peçonhentos; choque elétrico; afogamento; quedas; estado de choque e tipos de choque; imobilização e remoção de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

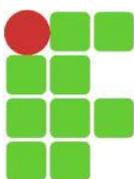
acidentados; intoxicação e envenenamentos; corpos estranhos. Enfermagem em Saúde Coletiva: Noções básicas de vigilância epidemiológica; doenças de notificação compulsória; investigação epidemiológica; noções básicas de imunização (vacinas; calendários vacinais; conservação de imunobiológicos; dosagens e vias de administração); doenças infecciosas e parasitárias de interesse para a saúde pública; doenças sexualmente transmissíveis. Enfermagem em Saúde Mental: Noções gerais dos principais tipos de transtornos mentais; emergência psiquiátrica.

**TÉCNICO EM SECRETARIADO**

Regulamentação da Profissão: leis nº 7.377/85 e nº 9.261/96. 2. Código de Ética Profissional. Manual de Redação da Presidência da República. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização, concisão e clareza. Comunicações oficiais: pronomes de tratamento, concordância com os pronomes de tratamento, emprego dos pronomes de tratamento, fechos para comunicações, identificação do signatário, ofício, memorando, exposição de motivos. Eventos: Tipologia de eventos; Cerimonial e protocolo; Normas do cerimonial público; Ordem geral de precedência; Símbolos nacionais; Elaboração de convites; tipos de mesas. Atendimento telefônico e presencial. Histórico e evolução da profissão. Estação de trabalho do secretário. Marketing Pessoal. Endomarketing e Marketing de relacionamento. Relacionamento intrapessoal e interpessoal. Postura e atitudes do Profissional em Secretariado. Etiqueta profissional; etiqueta social; etiqueta à mesa. Técnicas Secretariais: planejamento e organização. Comunicação empresarial: comunicação escrita, comunicação oral; comunicação eletrônica. Documentação. Arquivo. Sistemas e métodos de arquivamento. Administração do tempo. Preparação de viagens. Reuniões. Trabalho em equipe. Automação de escritórios.

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: fundamentos históricos e culturais. Identidades e Culturas Surdas. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa: conceitos. Código de Ética. Modelos e metodologias de tradução e interpretação. Formação profissional do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa. Atuação e Atribuições do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais. História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Estrutura gramatical da Língua Brasileira de Sinais. Diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa. Inclusão das pessoas com surdez na escola ou na comunidade escolar. Discursos sobre Políticas públicas de educação de surdos; Bilinguismo e formação de professores intérpretes Português - Língua Brasileira de Sinais - Português para classe inclusiva. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

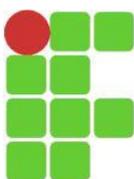
**CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”**

**BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA**

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento, tipos de documentos e finalidades; fontes institucionais (centros, serviços, sistemas de documentação e Bibliotecas Universitárias). Representação descritiva do documento: princípios de catalogação; catálogos (funções, tipos e formas); conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias. Catalogação documental segundo o Código de Catalogação Anglo-Saxônico (AACR2): princípios gerais de catalogação, catalogação de diferentes tipos de materiais e de suportes. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: princípios de classificação; sistemas de classificação bibliográfica (histórico e evolução). Classificação documental: Classificação Decimal Universal (CDU), características fundamentais, estrutura geral, notações principais, notações auxiliares, mecânica do sistema CDU, síntese, ordem de citação, ordem de arquivamento, tabelas. Indexação: princípios de indexação, prática, coerência, qualidade da indexação, linguagem natural na recuperação da informação; descritores; metadados; recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação; políticas de seleção, aquisição e descarte: procedimentos; aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica; coleções não convencionais; intercâmbio (empréstimo entre unidades de informação); avaliação; serviço de referência (conceito e técnicas); bibliotecário de referência (características e atribuições); usuários reais e potenciais; processo de negociação. Disseminação Seletiva da Informação (DSI); serviços presenciais e virtuais (perfis de uso, interesse e necessidades); treinamentos formais e informais; estudo de usuário e de comunidade. Redes e sistemas de informação: conceitos e características; bibliotecas/unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual; produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação; automação, avaliação de software e gerenciador de serviços de unidades de informação; formatos de intercâmbio e suas estruturas; catálogos em linha; conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados); principais sistemas de automação nacionais e internacionais. Normalização: conceitos e funções; Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Comitê Brasileiro de Documentação (CB14); normas brasileiras de documentação; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos. Marketing na ciência da informação: fundamentos teóricos e metodológicos, pesquisa e prática, marketing da informação. Missão do bibliotecário: papel na sociedade e no contexto social. Planejamento de bibliotecas: avaliação de serviços de informação, relatórios, diagnóstico organizacional, metodologia para elaboração de projetos, planejamento de espaço físico. Serviço de referência: estudo de usuário, disseminação seletiva da informação (DSI), estratégias de busca.

**CONTADOR**

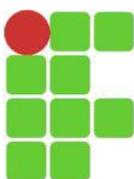
Auditoria: Definição. Diferença entre Auditoria Interna e Independente. Legislação que regulamenta a atividade de Auditoria Independente. Normas de ética e responsabilidade





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

profissional. Normas gerais de auditoria independente estabelecidas pela CVM. A pessoa do auditor. Perfil profissional. Formação. Capacidade e atuação. Papeis de trabalho: Conteúdo e as informações. Normas para a classificação. Índices de referência para o manuseio. Relatório. Conteúdo. Apresentação. Parecer dos Auditores Independentes: Definição. Características. Diferenciação entre parecer e relatório. A quem é destinado o parecer? A identificação das demonstrações. Opinião sobre demonstrações contábeis. Tipos de parecer e seus significados. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com negativa de opinião. Parecer sem ressalva. Procedimentos e Objetivos da Auditoria Independente: Nas contas do ativo circulante; nas contas do ativo não circulante; nas contas do passivo circulante; nas contas do passivo não circulante; nas contas do patrimônio líquido e nas contas do resultado. Receitas. Despesas. Contabilidade de Custos: A Contabilidade Financeira (ou Geral), A Contabilidade de Custos e a Contabilidade Gerencial; Terminologia Contábil e Implantação de Sistemas de Custos; Custos para avaliação de estoques; Princípios Contábeis aplicados a Custos; Nomenclaturas ou Classificações de Custos; Esquema Básico de Contabilidade de Custos; Critérios de Rateio dos Custos Indiretos; Aplicação dos Custos Indiretos de Fabricação; Materiais Diretos; Mão de obra Direta; Custo por Ordem de Produção; Custo por Processo; Produção Conjunta. Perícia Contábil: Introdução à perícia contábil; Conceitos de Perícia, Perito e Assistente Técnico; Legislação básica; Fundamentos teóricos e éticos da perícia contábil. Funções e fundamentos contábeis. Necessidade de se fazer perícia contábil. Irregularidades administrativas. Irregularidades contábeis. Processualística e operacionalização da perícia contábil. Atos preparatórios do laudo pericial. Atos de execução. Diligência e prova pericial. Laudo da perícia judicial, elaboração e entrega. Situações e procedimentos especiais. A perícia contábil e o CPC. Fraudes em contabilidade. A fraude, o erro e o conluio. Fraude nas contas patrimoniais. Fraudes nas contas de resultado. Vícios documentais, de registro e de demonstrações financeiras. Contabilidade Geral: Conceitos e objetivos; Meios utilizados e finalidades; Grupo de pessoas e instituições interessadas; Legislação aplicável. Patrimônio: Conceitos; Elementos básicos; Constituições e mutações; Ativo, passivo, situação líquida; Princípios básicos do equilíbrio patrimonial; Resultado econômico; Contas: Conceito; Elementos; Nomenclatura; Desdobramento das contas em graus; Principais Escolas Contábeis (Estrutura das Contas); Classificação das Contas. Plano de Contas: Elaboração; Nomenclatura; Conceito; Função; Funcionamento; Codificação; Grupamento das contas adequadas ao registro das atividades econômicas de qualquer empresa. Fatos Contábeis. Conceitos. Tipos de Fatos Contábeis. Comprovantes (Documentos). Conceitos; Requisitos e características dos principais documentos comerciais. Suas semelhanças e distinções. Livros Básicos de Escrituração. Diário; Razão; Caixa; Ficha de Lançamento; Registros Auxiliares Internos; Noção do Sistema Contábil de Mecanização; Planilha para uso na informação contábil. Princípios contábeis e normas brasileiras de contabilidade. Conceitos. Escrituração Contábil. Sistema de Registro Contábil; Lançamento; Elementos essenciais no lançamento; Princípios das partidas dobradas; Fórmulas de lançamentos. Contabilizações Diversas. (Registro das operações comerciais de uma empresa; Elaboração de Balancete; Apuração do Resultado do Exercício); Levantamento das Demonstrações Contábeis; Normas legais aplicáveis às demonstrações contábeis: Balanço patrimonial; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Demonstração do fluxo de



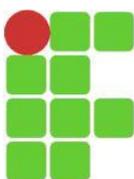


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

caixa; Demonstração do valor adicionado. Análise das Demonstrações Contábeis: Introdução. Objetivos da análise; usuários da análise das demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis. Estrutura das demonstrações contábeis. Padronização das demonstrações contábeis. Análise comparativa. Análise através dos índices. Índices-padrão: metodologia de cálculo. Índices de Estrutura de Capital: Participação de Capitais de Terceiros; Patrimônio Líquido e sobre Recursos Totais; Composição do Endividamento; Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros; Imobilização do Patrimônio Líquido. Índices de Liquidez: Liquidez Geral; Liquidez Corrente; Liquidez Seca; Liquidez Imediata. Índices de Rentabilidade: Giro do Ativo; Margem Líquida; Retorno sobre Investimento; Retorno sobre Patrimônio Líquido; Lucro Líquido por Ação. Índices de Atividade: Necessidade de Capital de Giro; Prazo Médio de Recebimento de Vendas; Prazo Médio de Pagamento de Compras; Prazo Médio de Renovação de Estoques (Giro de Estoques); Posicionamento de Atividade; Cobertura de Juros Embutida. Contabilidade Pública: Sistema Orçamentário Brasileiro: Plano Plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual: conceito. Princípios orçamentários. Aspectos políticos, jurídicos, econômicos e financeiros do orçamento. Conteúdo do orçamento-programa. Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública de acordo com a Lei nº 4.320/64 e as Portarias e Resoluções que regulamentam a matéria. Processo orçamentário: Elaboração da proposta orçamentária. Conteúdo e forma da proposta. Competência da elaboração. Discussão, votação e aprovação. Encaminhamento da proposta ao Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Aspectos orçamentários, consoante Lei Complementar nº 101/2000. Receita Governamental: Conceito. Classificação da receita pública. Estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Despesa Governamental: Conceito. Conceito e classificações da despesa pública. Despesas obrigatórias de caráter continuado Estágio da despesa. Estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento. Contabilidade Pública: Conceito. Campo de aplicação. As funções da contabilidade. Estrutura organizacional contábil: centralizada, descentralizada e integrada. O sistema de informação contábil. Regras da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Decreto-Lei nº 200/67 aplicadas à Contabilidade Pública. As demonstrações contábeis da Lei nº 4.320/64. Princípios fundamentais de contabilidade e sua aplicação à contabilidade pública. Reconhecimento das receitas e despesas públicas. Escrituração contábil, registro das operações típicas. Balanços e levantamento de contas. Relações intragovernamentais. Consolidação das demonstrações. Formas de gestão dos recursos financeiros: princípio da unidade de tesouraria. Gestão por Fundos Especiais. Adiantamentos. Contabilidade dos fundos especiais. Dívida pública: conceito, objetivo, classificação e capacidade de endividamento. Prestações e Tomada de Contas: Contas de gestão, contas de governo, contas da entidade. Tomada de contas, controle interno e externo da administração pública. Transparência e controle, Lei Complementar nº 101/2000. Administração Pública: Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos Públicos e suas alterações.

**ENFERMEIRO / ÁREA**

Princípios da Bioética. Ética Profissional e na pesquisa. Exercício profissional. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Administração do processo de cuidar em





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

enfermagem. Documentação, registros e os sistemas de informação em saúde e em enfermagem. Preparo, diluição e administração de medicamentos. O enfermeiro junto ao cliente, família e comunidade nas doenças infecto-parasitárias imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis. Medida de prevenção e controle de infecção em unidades de saúde. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Saúde do trabalhador. Enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e comportamentais. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. O enfermeiro em situações de urgência e emergência. Programas de controle de doenças e agravos não transmissíveis.

**ENFERMEIRO DO TRABALHO**

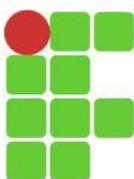
Conhecimento sobre condições de segurança e periculosidade da empresa. Necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho. Planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados. Absenteísmo. Levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, epidemiologia, dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores relacionados com as atividades funcionais. Programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais. Atendimento pré-hospitalar, curativos, imobilizações. Assistência de enfermagem aos trabalhadores. Sinais vitais, medicação; Conhecimento quanto aos EPIs e EPCs específicos de trabalho. Educação sanitária. Prevenção de doenças profissionais. PCMSO. CIPA. SESMT. CAT. NRs 4, 6,7, 9, 15, 16, 30, 32 e 33. Código de Ética Profissional.

**NUTRICIONISTA:**

Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR (Ingestão Diária Recomendada). Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Código de Ética Profissional. Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96; Legislação que dispõe sobre a criação dos institutos federais; Legislação e Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica no Brasil; Concepções, Organização, Legislação e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Tecnológica no Brasil; Organização, Legislação e Normas da Educação Superior no Brasil; Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político e Pedagógico geral; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM –; Sistema de Seleção Unificada – SISU – e Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica – SISUTEC –; Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE –; Organização e funcionamento dos sistemas, níveis e modalidades de ensino no Brasil; Avaliação de Cursos de Graduação; Avaliação Institucional; Políticas e programas de mobilidade acadêmica; Políticas e programas de



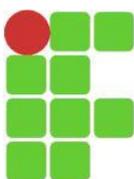


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

estímulo à pesquisa científica, inovação tecnológica e extensão; Sistema de Informações para bases de dados de currículos de pesquisadores, de grupos de pesquisa e de instituições de ensino; Legislação que dispõe sobre o regime jurídico, os direitos e os deveres dos servidores públicos federais; Políticas públicas inclusivas e de gestão da educação; Educação de jovens e adultos; Serviço público, direito dos cidadãos e responsabilidade social; Educação, direitos humanos e educação ambiental; Novas tecnologias da informação e gestão dos processos educacionais. Sistema de ensino técnico na modalidade integrada ao ensino médio; Educação em tempo integral.

**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO E NEGÓCIOS**

Fundamentos da Administração Pública. Gestão de Contratos. Noções de Empreendedorismo. Conceitos e tipos de planejamento. Técnicas de diagnóstico organizacional. Estabelecimento de cenários. Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. Determinação, avaliação e implantação de estratégias. Estabelecimento de projetos e planos de ação. Tipos de Indicadores. Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação - Gestão à Vista e Medição de Resultados Organizacionais. Barreiras e resistências à implementação da Estratégia. Técnicas de abordagem em Consultoria Organizacional. Administração da Qualidade: Ferramentas da Qualidade. Métodos de desdobramento de objetivos e metas e elaboração de Planos de Ação - 5W2H. Conceitos de processo, método, meta e forma de priorização. Noções de Normatização de Processos: Mapeamento, Procedimentação, Padronização e Métodos de autoavaliação. Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD) – principais conceitos, aplicações, diretriz, objetivos, meta, ação. Referencial Estratégico das Organizações. Análise de ambiente interno e externo. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. Negócio, missão, visão de futuro, valores. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores.

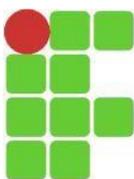




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA**

**ANEXO III  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

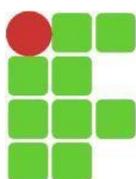
<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Inscrições	20/5 a 25/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

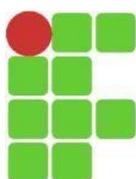
Período de solicitação de atendimento diferenciado	21 a 25/6/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	1º/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Definitiva de Inscritos	10/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação dos Locais da Prova Escrita	27/7/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita	2/8/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	28/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

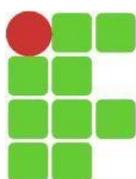
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	31/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita (Exceto Enfermeiro/Área)	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Área; Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	8/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	9/9 a 10/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	11/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

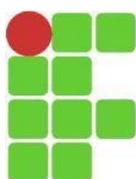
Aplicação da Prova Prática	19/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação dos Locais da Prova Escrita e Ensalamento (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	21/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Prática	22/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	23/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	27/9/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Divulgação do Gabarito Preliminar e Publicação do Caderno de Prova (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	27/9/2015 às 20h	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	28 e 29/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	28/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita e Gabarito Definitivo (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	5/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	7/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	8 e 9/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado definitivo da Prova Escrita (Somente para o Cargo de Enfermeiro/Área)	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso	16/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso	17 a 19/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	21/10/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>



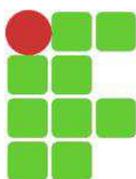


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

ANEXO III

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

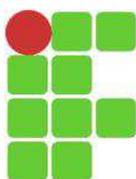
ETAPA / ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	8 a 12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	
Período de Inscrições	<b>20/5 a 25/6/2015</b>	
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	
Período de solicitação de atendimento diferenciado	<b>21 a 25/6/2015</b>	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	<b>29/6/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	<b>29/6/2015</b>	
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	<b>1º/7/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

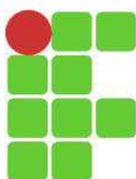
Relação Definitiva de Inscritos	<b>10/7/2015</b>	
Divulgação dos Locais da Prova Escrita	<b>27/7/2015</b>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Realização da Prova Escrita	2/8/2015	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita	28/8/2015	
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita	31/8/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	4/9/2015	
Resultado definitivo da Prova Escrita	4/9/2015	
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

Intérprete da Linguagem de Sinais.		
Divulgação do horário e local de realização da prova prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/9/2015	
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	5/9 a 8/9/2015	
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	10/9/2015	
Aplicação da Prova Prática	14/9/2015	
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/9/2015	
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	16/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	25/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>



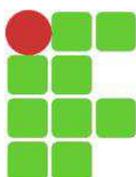


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**

<u>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>25/9/2015</u>	
<u>Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>26 a 28/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	<u>2/10/2015</u>	

Palmas, 18 de junho de 2015.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



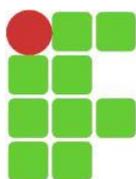


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

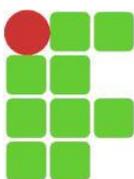
ETAPA / ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	8 a 12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	
Período de Inscrições	20/5 a 19/6/2015	
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	
Período de solicitação de atendimento diferenciado	21 a 29/5/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	26/6/2015	
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

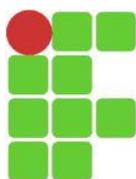
Relação Definitiva de Inscritos	3/7/2015	
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>2/8/2015</b>	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita	28/8/2015	
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita	31/8/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	4/9/2015	
Resultado definitivo da Prova Escrita	4/9/2015	
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

Divulgação do horário e local de realização da prova prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/9/2015	
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	5/9 a 8/9/2015	
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	10/9/2015	
<b>Aplicação da Prova Prática</b>	<b>14/9/2015</b>	
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	16/9/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	25/9/2015	
<u>Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>25/9/2015</u>	
<u>Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso</u>	<u>26 a 28/9/2015</u>	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Final do Concurso	<u>2/10/2015</u>	



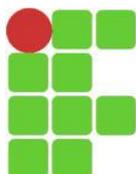


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

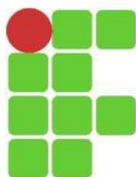
ETAPA / ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	6/5/2015	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Período para impugnação do Edital	8 a 12/5/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital	18/5/2015	
Período de Inscrições	20/5 a 19/6/2015	
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	20 a 27/5/2015	
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	1º/6/2015	
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	2/6/2015	
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	5/6/2015	
Período de solicitação de atendimento diferenciado	21 a 29/5/2015	Via SEDEX ou via Protocolo da Reitoria
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	5/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Relação Preliminar de Inscritos	26/6/2015	
Recurso contra Relação Preliminar de Inscritos	29/6/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

Relação Definitiva de Inscritos	3/7/2015	
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>2/8/2015</b>	De acordo com o item 8 do Edital
Gabarito Preliminar e Publicação dos Cadernos de Prova	3/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra o Gabarito Preliminar	4 e 5/8/2015	
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/8/2015	
Gabarito Definitivo	14/8/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Resultado Preliminar da Prova Escrita	28/8/2015	
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita	31/8/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	4/9/2015	
Resultado definitivo da Prova Escrita	4/9/2015	
Convocação para prova prática exclusivamente para os cargos de Técnico de Laboratório (Áreas: Anatomia e Fisiologia Animal; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Artes Cênicas; Cadista ou Desenhista Técnico de Arquitetura; Química) e Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.	4/9/2015	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

Divulgação do horário e local de realização da prova prática	4/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Divulgação da composição das bancas examinadoras da Prova Prática	4/9/2015	
Recurso contra a composição das bancas examinadoras da Prova Prática	5/9 a 8/9/2015	
Divulgação da composição definitiva das bancas examinadoras da Prova Prática	10/9/2015	
<b>Aplicação da Prova Prática</b>	<b>14/9/2015</b>	
Resultado Preliminar da Prova Prática	15/9/2015	Endereço Eletrônico: <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria">http://seletivos.ifto.edu.br/concursos/reitoria</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Prática	16/9/2015	
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo	25/9/2015	
Resultado Final do Concurso	25/9/2015	

